

ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

ÍNDICE

PODER EXECUTIVO	1
FINANÇAS	7
GESTÃO	7
CULTURA.....	18
EDUCAÇÃO.....	22
SAÚDE.....	27
IPREV.....	30
CET	31
CÂMARA	32
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE SÃO PAULO	34
COHAB.....	34
FÓRUM	34
COMISSÃO	35
JOVENS DESAPARECIDOS.....	34

LEI Nº 3.752 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2020

(PROJETO DE LEI Nº 193/2019 – AUTOR:
VEREADOR JOSÉ TEIXEIRA FILHO)

ALTERA E REVOGA DISPOSITIVOS DO ARTIGO 4º DA LEI 3.265, DE 12 DE MAIO DE 2016, QUE INSTITUI O CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS E DATAS COMEMORATIVAS DO MUNICÍPIO DE SANTOS E CONSOLIDA A LEGISLAÇÃO EXISTENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA, Prefeito Municipal de Santos, faço saber que a Câmara Municipal aprovou em sessão realizada em 13 de outubro de

2020 e eu sanciono e promulgo a seguinte:

LEI Nº 3.752

Art. 1º Fica alterado o inciso XX do § 6º do artigo 4º da Lei nº 3.265, de 12 de maio de 2016, que vigorará com a seguinte redação:

“Art.4º (....)

§ 6º (....)

XX – no dia 20 de junho, o Dia da loga;”

Art. 2º Fica revogado o inciso XXXIII do §12 do artigo 4º da Lei nº 3.265, de 12 de maio de 2016.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data da publicação.

Registre-se e publique-se.
Palácio “José Bonifácio”, em 10 de novembro de 2020.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada no livro competente.
Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito Municipal, em 10 de novembro de 2020.

THALITA FERNANDES VENTURA
CHEFE DO DEPARTAMENTO

LEI Nº 3.753 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2020

(PROJETO DE LEI Nº 325/2019 –
AUTOR: VEREADOR AUGUSTO DUARTE)

ALTERA O INCISO XX DO PARÁGRAFO 10 DO ARTIGO 4º DA LEI 3.265, DE 12 DE MAIO DE 2016, QUE INSTITUI O CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS E DATAS COMEMORATIVAS DO MUNICÍPIO DE SANTOS E CONSOLIDA A LEGISLAÇÃO EXISTENTE SOBRE O ASSUNTO.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA, Prefeito Municipal de Santos, faço saber que a Câmara Municipal aprovou em sessão realizada em 13 de outubro de 2020 e eu sanciono e promulgo a seguinte:

LEI Nº 3.753

Art. 1º Fica alterado o inciso XX do parágrafo 10 do art. 4º da Lei nº 3.265, de 12 de maio de 2016, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art.4º (...)

§ 10. (...)

XX – no dia 20 de outubro:

a) o Dia das Filhas de Jó;

b) o Dia da Filantropia.”

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data da publicação.

Registre-se e publique-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 10 de novembro de 2020.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada no livro competente.

Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito Municipal, em 10 de novembro de 2020.

THALITA FERNANDES VENTURA
CHEFE DO DEPARTAMENTO

DECRETO Nº 9.125 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2020

DECRETA LUTO OFICIAL NO MUNICÍPIO DE SANTOS, PELO FALECIMENTO DE MARIA FERNANDA DA SILVA LOBÃO SOARES.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA, Prefeito Municipal de Santos, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º Ficam declarados de luto oficial no Município os dias 10, 11 e 12 de novembro de 2020, em homenagem a Maria Fernanda da Silva Lobão Soares.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data da publicação, retroagindo seus efeitos a 10 de novembro de 2020.

Registre-se e publique-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 10 de novembro de 2020.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro competente.

Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito Municipal, em 10 de novembro de 2020.

THALITA FERNANDES VENTURA
CHEFE DO DEPARTAMENTO



ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 3160-P-DEGEPAT/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, determina que a Sra. ELAINE CRISTINA RODRIGUES, registro nº 26.214-7, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica II, Nível P, do Quadro Permanente, fique à disposição do Sindicato dos Servidores Estatutários Municipais de Santos, com prejuízo das funções, mas sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo efetivo, no período de 01 de novembro a 31 de dezembro de 2020.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 15 de outubro de 2020.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 3425-P-DEGEPAT/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, determina que a Sra. ANDREA CRISTINA LEONE DE SA, registro nº 17.870-7, ocupante do cargo de Técnico Auxiliar de Administração, Nível L, do Quadro Permanente, fique à disposição da FUPES – Fundação-Pró Esporte de Santos, com prejuízo das funções e dos vencimentos, mas sem prejuízo das demais vantagens de seu cargo efetivo, no período de 03 de novembro a 02 de dezembro de 2020, sendo que, nos termos do artigo 16, §8º da Lei Complementar nº 592, de 28 de dezembro de 2006, incumbe ao cessionário o desconto, recolhimento e repasse das contribuições previstas nos incisos I

e II do artigo 15 do mesmo diploma legal, nas alíquotas instituídas pelos artigos 1º e 3º da Lei Complementar nº 593, de 28 de dezembro de 2006.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 09 de novembro de 2020.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

ORDEM DE SERVIÇO 003/2020-GP **DE 10 DE NOVEMBRO DE 2020**

PAULO ALEXANDRE BARBOSA, Prefeito Municipal de Santos, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, visando o encerramento do exercício de 2020, em consonância ao disposto nos artigos 34 a 39 da Lei 4.320/1964,

DETERMINA:

1. DOS ADIANTAMENTOS PARA O EXERCÍCIO DE 2020

1.1 Os pedidos de adiantamentos de despesas do mês de dezembro deverão ser recebidos pela Secretaria de Finanças para averbação no DECONFI somente até 4 dezembro de 2020.

1.2 As prestações de contas dos adiantamentos do mês de dezembro deverão ser efetuadas até o dia 23 de dezembro de 2020, bem como a reversão do saldo ao caixa.

2. DA EMISSÃO DA NOTA DE EMPENHO DO EXERCÍCIO DE 2020

A emissão de notas de empenho para despesas do exercício de 2020 será feita somente até 30 de novembro de 2020, com exceção de empenhos relativos à folha de pagamento, encargos trabalhistas e previdenciários, emendas parlamentares, precatórios, RPV, eventos devidamente autorizados e de complementação de empenhos globais de contratos vigentes.

3. DA LIQUIDAÇÃO DAS DESPESAS DO EXERCÍCIO DE 2020

Os processos de liquidação de despesas do exercício de 2020 deverão ser entregues ao DECONFI impreterivelmente até 04 de dezembro de 2020, com exceção de empenhos relativos à folha de pagamento, encargos trabalhistas e previdenciários, emendas parlamentares, precatórios, RPV, aluguéis, subvenções, concessionárias, programas sociais e eventos devidamente autorizados.

4. DOS SALDOS DE EMPENHOS/DOTAÇÃO NÃO UTILIZADOS

4.1 Os empenhos do exercício de 2020 com valores excedentes ao necessário para a cobertura

da despesa deverão ser anulados pelos ordenadores da despesa, mediante solicitação nos processos originais que devem ser encaminhados ao DECONFI até 11 de dezembro de 2020.

4.2 A Secretaria de Finanças poderá tomar as medidas restritivas necessárias para a anulação dos empenhos não processados até 31 de dezembro de 2020, caso a capacidade orçamentária e financeira o exija.

4.3 Os saldos de empenhos das fontes de recursos externas que excederem o saldo financeiro da respectiva conta corrente deverão ser cancelados, sob pena de responsabilização funcional do respectivo gestor do contrato.

4.4 As Unidades deverão atender o disposto no item 4.1 e 4.3, observando-se que a manutenção de saldos de empenhos das fontes de recursos externas só será admitida mediante a comprovação de existência de saldo financeiro na respectiva conta corrente/investimentos, o que será realizado mediante a apresentação do extrato bancário da conta juntamente com a solicitação de manutenção do saldo do empenho.

5. DOS EMPENHOS PARA O EXERCÍCIO DE 2021

5.1 As solicitações de empenho para o dia 02 de janeiro de 2021, das despesas de caráter continuado, contratos e convênios, deverão ser efetuadas através dos processos originais mediante encaminhamento diretamente ao DEORG, observado o disposto no item 4.1, até 02 (dois) dias após a publicação da LOA 2021 com a necessária **SOLICITAÇÃO DE RESERVA / EMPENHO**.

5.2 A **SOLICITAÇÃO DE RESERVA / EMPENHO** estará disponível para download da INTRANET, página “DEORG INFORMAÇÃO”, conforme modelo Anexo Único desta Ordem de Serviço.

5.3 Os processos encaminhados ao DEORG que não contiverem a **SOLICITAÇÃO DE RESERVA / EMPENHO** corretamente preenchida e assinada pelo ordenador da despesa da pasta serão devolvidos à origem para regularização.

6. DOS LANÇAMENTOS DAS RECEITAS PATRIMONIAIS

Os processos administrativos referentes aos rendimentos de aplicações financeiras deverão ser entregues ao DTM impreterivelmente até 05 de janeiro de 2021.

7. DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 As disposições da presente Ordem de Serviço deverão ser fielmente cumpridas, concomitantemente com a legislação em vigor, sob pena de responsabilidade funcional.

7.2 Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data da publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA
PREFEITO DE SANTOS

ANEXO ÚNICO
SOLICITAÇÃO DE RESERVA / EMPENHO

Processo Administrativo nº _____

Ao DEORG,

Solicito **Reserva/Empenho** para o Exercício de _____

FICHA	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA							DESCRIÇÃO DESPESA	VALOR R\$
	ÓRGÃO	FUNCIONAL	PROGRAMA	AÇÃO	ECONÔMICA	FONTE	C.APLICAÇÃO		

Descrição:

Contrato nº _____ / _____ - _____

Valor Mensal R\$ _____ Vigência de ____ / ____ / ____ a ____ / ____ / ____

Fornecedor/Beneficiário

Nome/Razão social: _____

CNPJ/CPF nº _____

RESERVA TÉCNICA (PRORROGAÇÃO CONTRATUAL)

Valor R\$ _____ Vigência de ____ / ____ / ____ a ____ / ____ / ____

Em ____ / ____ / ____.

ASSINATURA DO ORDENADOR DE DESPESAS
(CHEFE DA PASTA)

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 10/11/2020

Processo nº 47.619/2020-13: Ratifico a dispensa de licitação com fundamento no artigo 24, inciso XIII, da Lei nº 8.666/93, nos termos das justificativas apresentadas pela SEDUC e do parecer da PROJUR/PGM, para os fins do disposto no artigo 26 do citado diploma legal.



ATOS DA CHEFE DO DEPARTAMENTO DE REGISTRO DE ATOS OFICIAIS

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 645-A/2019. [Termo Aditivo ao Contrato nº 346-A/2006 (Termo Aditivo ao Contrato de Repasse nº 0192882-05/2006/MDR/CAIXA)]

PROCESSO Nº 59356/2006-55.

PARTES: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL e MUNICÍPIO DE SANTOS.

OBJETO: Alterar o item 16 da CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA do Contrato de Repasse nº 0192.882-05/2006/MDR/CAIXA.

VIGÊNCIA: A partir da data de assinatura até 27 de junho de 2020.

UNIDADE: GPM.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Sr. Prefeito Municipal de Santos, PAULO ALEXANDRE PEREIRA BARBOSA, pelo CONTRATANTE, o Sr. RAFAEL AUGUSTO FERNANDES ROSA, e como INTERVENIENTE EXECUTOR, o Sr. MAURÍCIO QUEIROZ PRADO, em 10/12/2019.

THALITA FERNANDES VENTURA
CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 644-A/2019 [Termo Aditivo ao Contrato nº 346-B/2006 (Termo Aditivo ao Contrato de Repasse nº 0192883-19/2006/MDR/CAIXA)].

PROCESSO Nº 59368/2006-34.

PARTES: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL e MUNICÍPIO DE SANTOS.

OBJETO: Alterar o item 16 da CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA do Contrato de Repasse nº 0192.883-19/2006/MDR/CAIXA.

VIGÊNCIA: A partir da data de assinatura até 27 de junho de 2020.

UNIDADE: GPM.

ASSINATURAS: Pelo CONTRATADO, o Sr. Prefeito Municipal de Santos, PAULO ALEXANDRE PEREIRA BARBOSA, pelo CONTRATANTE, o Sr. RAFAEL AUGUSTO FERNANDES ROSA, e como INTERVENIENTE

EXECUTOR, o Sr. MAURICIO QUEIROZ PRADO, em 10/12/2019.

THALITA FERNANDES VENTURA
CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO

TERMO DE COMPROMISSO Nº 124/2019. [Vinculado ao Contrato nº 609/2007 (Termo de Compromisso nº 0218841-74/2007/MDR/CAIXA)]

PROCESSO Nº 5015/2008-12.

PARTES: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL e MUNICÍPIO DE SANTOS.

OBJETO: Alterar o item nº 16 da Cláusula Décima Sexta do Anexo ao Termo de Compromisso nº 0218841-74/2007/MDR/CAIXA.

VIGÊNCIA: A partir da data de assinatura até 31 de Dezembro de 2020.

UNIDADE: GPM.

ASSINATURAS: Pelo COMPROMISSÁRIO, o Prefeito Municipal de Santos, Sr. PAULO ALEXANDRE PEREIRA BARBOSA, pela COMPROMITENTE, o Sr. RAFAEL AUGUSTO FERNANDES ROSA, e como INTERVENIENTE EXECUTOR, o Sr. ADILSON BULO JÚNIOR em 26/12/2019.

THALITA FERNANDES VENTURA
CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO

TERMO DE COMPROMISSO Nº 93-A/2019. [Vinculado ao Contrato nº 609/2007 (Termo de Compromisso nº 0218841-74/2007/MDR/CAIXA)]

PROCESSO Nº 5015/2008-12.

PARTES: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL e MUNICÍPIO DE SANTOS.

OBJETO: Alterar o item nº 4 e o subitem 4.1 da Cláusula Quarta do Anexo ao Termo de Compromisso nº 0218841-74/2007/MDR/CAIXA.

UNIDADE: GPM.

ASSINATURAS: Pelo COMPROMISSÁRIO, o Prefeito Municipal de Santos, Sr. PAULO ALEXANDRE PEREIRA BARBOSA, pela COMPROMITENTE, o Sr. RAFAEL AUGUSTO FERNANDES ROSA, e como INTERVENIENTE EXECUTOR, o Sr. MAURÍCIO QUEIROZ PRADO, em 09/10/2019.

THALITA FERNANDES VENTURA
CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO

TERMO DE COMPROMISSO Nº 123/2019. [Vinculado ao Contrato nº 608/2007 (Termo de Compromisso nº 0218840-60/2007/MDR/CAIXA)].

PROCESSO Nº 5015/2008-12.

PARTES: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL e MUNICÍPIO DE SANTOS.

OBJETO: Alterar o item nº 16 da Cláusula Décima Sexta do Anexo ao Termo de Compromisso nº

0218840-60/2007/MDR/CAIXA.

VIGÊNCIA: A partir da data de assinatura até 31 de Dezembro de 2020.

UNIDADE: GPM.

ASSINATURAS: Pelo COMPROMISSÁRIO, o Prefeito Municipal de Santos, Sr. PAULO ALEXANDRE PEREIRA BARBOSA, pela COMPROMITENTE, o Sr. RAFAEL AUGUSTO FERNANDES ROSA, e como INTERVENIENTE EXECUTOR, o Sr. ADILSON BULO JÚNIOR, em 26/12/2019.

THALITA FERNANDES VENTURA
CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO

TERMO DE COMPROMISSO Nº 93-B/2019. [Vinculado ao Contrato nº 608/2007 (Termo de Compromisso nº 0218840-60/2007/MDR/CAIXA)].

PROCESSO Nº 5015/2008-12.

PARTES: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL e MUNICÍPIO DE SANTOS.

OBJETO: Alterar o item nº 4 e o subitem nº 4.1 da Cláusula Quarta do Anexo ao Termo de Compromisso nº 0218840-60/2007/MDR/CAIXA.

UNIDADE: GPM.

ASSINATURAS: Pelo COMPROMISSÁRIO, o Prefeito Municipal de Santos, Sr. PAULO ALEXANDRE PEREIRA BARBOSA, pela COMPROMITENTE, o Sr. RAFAEL AUGUSTO FERNANDES ROSA, e como INTERVENIENTE EXECUTOR, o Sr. MAURÍCIO QUEIROZ PRADO, em 09/10/2019.

THALITA FERNANDES VENTURA
CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO

TERMO DE COMPROMISSO Nº 117-B/2019. [Vinculado ao Contrato Nº 99-A/2018] (0218842-88/2004/MDR/CAIXA).

PROCESSO Nº 4667/2005-13.

PARTES: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL e MUNICÍPIO DE SANTOS.

OBJETO: Alterar o item nº 16 da Cláusula Décima Sexta do Anexo do Termo de Compromisso nº 0218842- 88/2004/MDR/CAIXA.

VIGÊNCIA: A partir da data de assinatura até 30 de Junho de 2020.

VALOR: Não oneroso

UNIDADE: GPM.

ASSINATURAS: Pelo COMPROMISSÁRIO, o Prefeito Municipal de Santos, Sr. PAULO ALEXANDRE PEREIRA BARBOSA, pela COMPROMITENTE, o Sr. RAFAEL AUGUSTO FERNANDES ROSA, e pelo INTERVENIENTE, o Sr. MAURÍCIO QUEIROZ PRADO, em 10/12/2019.

THALITA FERNANDES VENTURA
CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO

TERMO DE COMPROMISSO Nº 11/2020-GPM. [Vinculado ao Contrato Nº 99-A/2018] (0218842-

88/2004/MDR/CAIXA).

PROCESSO Nº 4667/2005-13.

PARTES: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL e MUNICÍPIO DE SANTOS

OBJETO: Alterar o item nº 16 da Cláusula Décima Sexta do Anexo do Termo de Compromisso nº 0218842- 88/2004/MDR/CAIXA.

VIGÊNCIA: A partir da data de assinatura até 30 de Outubro de 2020.

VALOR: Não oneroso

UNIDADE: GPM.

ASSINATURAS: Pelo COMPROMISSÁRIO, o Prefeito Municipal de Santos, Sr. PAULO ALEXANDRE PEREIRA BARBOSA, pela COMPROMITENTE, o Sr. RAFAEL AUGUSTO FERNANDES ROSA, e pelo INTERVENIENTE, o Sr. MAURÍCIO QUEIROZ PRADO, em 04/06/2020.

THALITA FERNANDES VENTURA
CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE CONVÊNIO

CONVÊNIO Nº 12-A/2020 – SIEDI (Primeiro Termo de Aditamento do Convênio Nº 03-D/2018)

PROCESSO Nº 67181/2018-01.

PARTES: SECRETARIA DE TURISMO DO ESTADO DE SÃO PAULO e MUNICÍPIO DE SANTOS.

OBJETO: Alteração da redação das Cláusulas Primeira, Terceira e Sexta do Convênio nº 013/2018.

UNIDADE: SIEDI.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Prefeito Municipal de Santos, Sr. PAULO ALEXANDRE PEREIRA BARBOSA, e pelo ESTADO, o Chefe de Gabinete da Secretaria de Turismo do Estado de São Paulo, Sr. GUILHERME DE MIRANDA CLEMENTINO, em 10/03/2020.

THALITA FERNANDES VENTURA
CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 13-A/2020 - GPM. (CONTRATO DE REPASSE Nº 899866/2020/MDR/CAIXA).

PROCESSO Nº 30673/2020-84.

PARTES: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL e MUNICÍPIO DE SANTOS.

OBJETO: Contrato de Repasse para a Revitalização / Reforma das Praças Jeronimo La Terza e Olímpio Lima.

VIGÊNCIA: A partir da data de assinatura até 26 de Junho de 2023.

VALOR TOTAL DO REPASSE: R\$ 674.903,00 (seiscentos e setenta e quatro mil, novecentos e três reais).

UNIDADE: GPM e SESERP.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Sr. Prefeito Municipal, PAULO ALEXANDRE PEREIRA BARBOSA, e pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, SIDNEY SOARES FILHO, em 26/06/2020.

THALITA FERNANDES VENTURA
CHEFE DO DERAT



ATOS DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

Certidão de Débitos de Tributos Mobiliários

Processo nº 256318/2020-42 - UNIVERSIDADE DO AR COMÉRCIO E SERVIÇOS DE REFRIGERAÇÃO EIRELI - Expedida a certidão número 992/2020

Processo nº 256236/2020-80 - TRACEMED SERVIÇOS MEDICOS E CLINICAS EM GERAL - EIRELI - Expedida a certidão número 991/2020

Processo nº 256869/2020-14 - ROBERTO BELINI SANTI - Expedida a certidão número 993/2020

Certidão de Débitos de Tributos Municipais

Processo nº 256325/2020-16 - WINLOGIS GESTAO LOGISTICA LTDA - Indeferido face a existência de débitos

Processo nº 256060/2020-75 - CONCAIS S/A - Indeferido face a existência de débitos

Processo nº 256557/2020-93 - ASSOCIAÇÃO ESPÍRITA SEARA DE JESUS - Expedida a certidão número 998/2020

Processo nº 256320/2020-94 - CRECHE ANJOS DO AMANHA E EDUCACAO INFANTIL - Expedida a certidão número 999/2020

Processo nº 256300/2020-87 - MIRANDA & OLIVEIRA CONSULTORIA LTDA - ME - Expedida a certidão número 997/2020

Processo nº 256285/2020-95 - SANTISTA SOLUCOES EM RESIDUOS AMBIENTAIS EIRELI - Expedida a certidão número 996/2020

Processo nº 255836/2020-11 - NEW FACE SANTOS LTDA - Expedida a certidão número 1001/2020

Processo nº 255833/2020-23 - FISIOMENDES-CENTRO DE REABILITACAO, TERAPIA MANUAL E POSTURAL S/C LTDA. - Expedida a certidão número 1000/2020

Processo nº 255656/2020-30 - TUTTI GELATO COMERCIO DE SUCOS, SORVETES E CAFE LTDA. - Expedida a certidão número 994/2020

Processo nº 255521/2020-19 - FAGUNDES TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA - Expedida a certidão número 995/2020

Certidões Diversas do Cad Mobiliário

Processo nº 256865/2020-55 - ROBERTO BELINI SANTI - Indeferido tendo em vista que o requerente não se enquadra em nenhum dos casos mencionados no Inciso VI do Artigo 150 da Constituição Federal, tampouco tem cadastro nesta prefeitura com reconhecimento de imunidade por processo.

Solicitação de Benefício de ME/EPP

Processo nº 253688/2020-55 - DR CASA DO CAFE EIRELI - Sim, como requer nos termos do artigo 105 da Lei 3750/1971 para o exercício de 2021

ATOS DO DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO DA RECEITA

DESPACHOS EXARADOS EM 10/11/2020

Processo n.º 50487/2020-52 - BANDEIRANTES DEICMAR LOGÍSTICA INTEGRADA - Defiro o cancelamento da Nota Fiscal de Serviço Eletrônica nº 156961, emitida em 31/08/2020, pela Inscrição Municipal nº 094.867-0, nos termos da manifestação da fiscalização em 06/11/2020.

Processo nº 51362/2020-12 - KAZUARINA ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA - Indefero a solicitação de prorrogação do prazo para o cumprimento da intimação nº 136337-B por 10 dias. Nada há a atender, conforme manifestação da fiscalização em 06/11/2020.

Processo nº 52058/2020-47 - ARAÚJO PARTICIPAÇÕES LTDA - Indefero a solicitação de prorrogação do prazo para o cumprimento da intimação nº 2487. O prazo já foi prorrogado por 60 dias anteriormente através do processo 41376/2020-09 vencidos em 02/11/2020, conforme manifestação da fiscalização em 09/11/2020.



SECRETARIA DE GESTÃO

ATOS DO SECRETÁRIO

**RETIFICAÇÃO DE PORTARIA:
PORTARIA Nº 1719-P-DEGEPAT/2020,
DE ACORDO COM O P.A. Nº 217868/2020-73,
PUBLICADA EM 30/04/2020.**

Onde se lê:

"..., no período de 01 de abril a 31 de dezembro de 2020."

Leia-se:

"..., no período de 01 de abril a 18 de outubro de 2020."

**RETIFICAÇÃO DE PORTARIA:
PORTARIA Nº 742-P-DEGEPAT/2020,
DE ACORDO COM O P.A. Nº 205749/2020-87,
PUBLICADA EM 07/02/2020.**

Onde se lê:

"..., no período de 03 de fevereiro a 31 de dezembro de 2020."

Leia-se:

"..., nos períodos de 03 de fevereiro a 08 de março e de 16 de março a 25 de outubro de 2020."

**RETIFICAÇÃO DE PORTARIA:
PORTARIA Nº 3259-P-DEGEPAT/2020,
DE ACORDO COM O P.A. Nº 253573/2020-33,
PUBLICADA EM 23/10/2020.**

Onde se lê:

"..., no período de 09 de setembro a 08 de outubro de 2020."

Leia-se:

"..., nos períodos de 09 a 10, de 12 a 13, de 15 a 20 de setembro e 23 de setembro a 08 de outubro de 2020."

**RETIFICAÇÃO DE PORTARIA:
PORTARIA Nº 2885-P-DEGEPAT/2020,
DE ACORDO COM O P.A. Nº 245386/2020-31,
PUBLICADA EM 18/09/2020.**

Onde se lê:

"..., no período de 15 de agosto a 15 de novembro de 2020."

Leia-se:

"..., nos períodos de 15 de agosto a 14 de outubro e de 26 de outubro a 15 de novembro de 2020."

Repasses

249358/2020-47 - Autorizo dentro dos trâmites legais

ATOS DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS E AMBIENTE DE TRABALHO

Abono de Faltas

Processo nº 256684/2020-19 - P.D. nº 300373 - MARCOS RICARDO MENEGAZZO - DEFIRO o afastamento por Licença Médica no período de 26/10/2020 a 04/11/2020 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 256638/2020-93 - P.D. nº 300327 - KATIA BATISTA RODRIGUES - DEFIRO o afastamento por Licença Médica referente ao dia 04/11/2020 CREM Tipo 2, face a manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 256635/2020-03 - P.D. nº 300324 - LAYS DOS ANJOS SPINASSI - DEFIRO o afastamento por Licença Médica no período de 05/11/2020 à 20/11/2020 CREM Tipo 2, face a manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 256632/2020-15 - P.D. nº 300321

- FLAVIA ANDREA ANDRADE REBOUCAS - DEFIRO o afastamento por Licença Médica no período de 06/11/2020 a 12/11/2020 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 256622/2020-53 - P.D. nº 300311 - GRACIONE GOMES DA SILVA - DEFIRO o afastamento por Licença Médica no período de 05/11/2020 a 12/11/2020 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 256619/2020-49 - P.D. nº 300308 - ROSEMARA BARROS DOS SANTOS ROSARIO - DEFIRO o afastamento por Licença Médica no período de 06/11/2020 à 13/11/2020 CREM Tipo 2, face a manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 256605/2020-34 - P.D. nº 300294 - JUSSARA LEMOS SANTANA - DEFIRO o afastamento por Licença Médica no período de 06/11/2020 à 07/11/2020 CREM Tipo 2, face a manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 256580/2020-13 - P.D. nº 300269 - CLAUDIA FERNANDA DA SILVA - DEFIRO o afastamento por Licença Médica no período de 03/11/2020 à 02/12/2020 CREM Tipo 2, face a manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 256556/2020-21 - P.D. nº 300244 - MARIA ALICE COUTO - DEFIRO o afastamento por Licença Acompanhante referente ao dia 05/11/2020 CREM Tipo 3, face a manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 256485/2020-84 - P.D. nº 300171 - DEBORA BISPO MOREIRA - DEFIRO o afastamento por Licença Médica no dia 30/10/2020 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 256444/2020-05 - P.D. nº 300131 - JOSE DOS SANTOS - DEFIRO o afastamento por Licença Médica no período de 02/11/2020 a 28/01/2021 - CREM tipo 4, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 256407/2020-71 - P.D. nº 300093 - HERYVALDO FRANCISCO SANTOS MOURA - DEFIRO o afastamento por Licença Médica no período de 31/10/2020 a 03/12/2020 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 256403/2020-10 - P.D. nº 300089 - TATIANE SOARES DA SILVA - DEFIRO o afastamento por Licença Médica no período de 31/10/2020 a 13/11/2020 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 256339/2020-12 - P.D. nº 300025 - MARCIA HELOISA MADI PEREIRA - DEFIRO o afastamento por Licença Acompanhante no período de 05/11/2020 a 11/11/2020 - CREM tipo 3, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 256165/2020-33 - P.D. nº 299851 - FABRIZIO ROMUALDO CASTELOES - DEFIRO o afastamento por Licença Médica no período de 05/11/2020 a 16/11/2020 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 256158/2020-78 - P.D. nº 299844

- SIMONE CRISTINA VIEITES DA SILVA - DEFIRO o afastamento por Licença Médica no período de 03/11/2020 a 09/11/2020 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 256128/2020-15 - P.D. nº 299814 - CAROLINA MEDEIROS DA SILVA - DEFIRO o afastamento por Licença Médica no período de 05/11/2020 a 03/01/2021 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 255920/2020-26 - P.D. nº 299605 - MARISA ESMERIO FIGUEIRA - DEFIRO o afastamento por Licença Médica no período de 27/10/2020 a 25/11/2020 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 255914/2020-23 - P.D. nº 299599 - MARCOS VIDAL CASTRO - DEFIRO o afastamento por Licença Médica no período de 04/11/2020 a 10/11/2020 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 255857/2020-91 - P.D. nº 299541 - DIOGENES LUIZ CARDOSO - DEFIRO o afastamento por Licença Médica no período de 02/11/2020 a 08/11/2020 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 255847/2020-38 - P.D. nº 299532 - LUCIANA OLIVEIRA SANTOS - DEFIRO o afastamento por Licença Médica no período de 03/11/2020 a 12/11/2020 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 255834/2020-96 - P.D. nº 299519 - ANDERSON RODRIGUES MALAMINA - DEFIRO o afastamento por Licença Médica no período de 02/11/2020 a 08/11/2020 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 255825/2020-03 - P.D. nº 299510 - ALESSANDRA REGINA MARCONDES - DEFIRO o afastamento por Licença Médica no período de 03/11/2020 a 22/11/2020 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 255677/2020-18 - P.D. nº 299362 - ANA LUCIA DO CARMO DIAS - DEFIRO o afastamento por Licença Médica no período de 02/11/2020 a 05/11/2020 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 255671/2020-23 - P.D. nº 299356 - CAROLINA QUATTRE PINHEIRO DA SILVA - DEFIRO o afastamento por Licença Médica no período de 03/11/2020 a 06/11/2020 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 255667/2020-56 - P.D. nº 299352 - MARA SYLVIA PEREIRA DINIZ - DEFIRO o afastamento por Licença Médica no período de 31/10/2020 a 13/11/2020 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 255402/2020-11 - P.D. nº 299086 - ADRIANA DE ALMEIDA ALVES - DEFIRO o afastamento por Licença Médica no período de 01/11/2020 a 07/11/2020 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 255390/2020-34 - P.D. nº 299074 - ANA LUCIA MOURA MACHADO - DEFIRO o afastamento por Licença Médica no período de 12/10/2020 a 31/10/2020 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 255281/2020-07 - P.D. nº 298965 - MAURO LUIZ SILVA SANTANA - DEFIRO o afastamento por Licença Médica no período de 27/10/2020 a 05/11/2020 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 255166/2020-61 - P.D. nº 298850 - SILVANIA ISMERIM LACERDA - DEFIRO o afastamento por Licença Médica no período de 16/10/2020 a 31/10/2020 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEMED/COMED.

Processo nº 255029/2020-90 - P.D. nº 298711 - SIDNEI GONCALVES DO CARMO - DEFIRO o afastamento por Licença Médica no período de 26/09/2020 a 09/10/2020 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEMED/COMED.

Processo nº 255025/2020-39 - P.D. nº 298707 - RUBIA FERNANDA PENEDO FREITAS - DEFIRO o afastamento por Licença Médica no período de 28/10/2020 a 05/11/2020 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 255024/2020-76 - P.D. nº 298706 - EVELYN ANGELA DE OLIVEIRA SOUZA - DEFIRO o afastamento por Licença Médica no dia 27/10/2020 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 254996/2020-52 - P.D. nº 298678 - PATRICIA AUGUSTA FONSECA FREIRE - DEFIRO o afastamento por Licença Médica no período de 24/10/2020 a 02/11/2020 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 254955/2020-75 - P.D. nº 298637 - SARA REGINA MACEDO - DEFIRO o afastamento por Licença Médica no período de 16/10/2020 a 29/10/2020 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEMED/COMED.

Processo nº 254950/2020-51 - P.D. nº 298632 - CLAUDIA REGINA AMBROSIO ALMEIDA - DEFIRO o afastamento por Licença Acompanhante no dia 23/10/2020 - CREM tipo 3, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 254932/2020-70 - P.D. nº 298614 - ANA PAULA TADEU BUENO MARTIN - DEFIRO o afastamento por Licença Médica no período de 28/10/2020 a 30/10/2020 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 254912/2020-62 - P.D. nº 298594 - JULIANA CRISTINA GOMES DA SILVA REIS - DEFIRO o afastamento por Licença Acompanhante no período de 27/10/2020 a 30/10/2020 - CREM tipo 3, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 254897/2020-71 - P.D. nº 298579 - JAQUELINE DE LIMA OLIVEIRA DOS SANTOS - DEFIRO o afastamento por Licença Maternidade no período de 20/10/2020 a 17/04/2021 - CREM tipo

3, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 254718/2020-50 - P.D. nº 298400 - ANA CAROLINA TANI KADER - DEFIRO o afastamento por Licença Médica no período de 27/10/2020 a 02/11/2020 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 254715/2020-61 - P.D. nº 298397 - SOLANGE MARQUES DE LIMA DIAS - DEFIRO o afastamento por Licença Médica no período de 26/10/2020 a 29/10/2020 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 254703/2020-82 - P.D. nº 298385 - CHRISTIANNE ARANTES D B DOS SANTOS ALVES DA SILVA - DEFIRO o afastamento por Licença Médica no período de 26/10/2020 a 08/11/2020 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 254694/2020-93 - P.D. nº 298376 - VIVIANE ORODESCHI VASCONCELOS GALIANO - DEFIRO o afastamento por Licença Médica no período de 27/10/2020 a 05/11/2020 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 254688/2020-91 - P.D. nº 298370 - DANIELA TEIXEIRA DA COSTA - DEFIRO o afastamento por Licença Médica no dia 20/10/2020 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 254558/2020-85 - P.D. nº 298237 - DEJANE DOS SANTOS - DEFIRO o afastamento por Licença Médica no período de 27/10/2020 a 02/11/2020 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 254552/2020-07 - P.D. nº 298231 - PAULO ROBERTO PAES MUSA - DEFIRO o afastamento por Licença Médica no período de 16/10/2020 a 01/11/2020 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 254550/2020-73 - P.D. nº 298228 - EMILIO NAVAJAS NETO - DEFIRO o afastamento por Licença Médica no período de 26/10/2020 a 29/10/2020 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 254543/2020-16 - P.D. nº 298221 - DANIELA DARCY SARMENTO BARROS FARIAS - DEFIRO o afastamento por Licença Médica no período de 25/10/2020 a 03/11/2020 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 254534/2020-17 - P.D. nº 298211 - EMILIO NAVAJAS NETO - DEFIRO o afastamento por Licença Médica no período de 26/10/2020 a 29/10/2020 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 254521/2020-75 - P.D. nº 298201 - NELSON JOSE RIBAS - DEFIRO o afastamento por Licença Médica no período de 27/10/2020 a 10/11/2020 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 254519/2020-23 - P.D. nº 298199 - MARCO ANTONIO SARMENTO BATSCHAUER - DE-

FIRO o afastamento por Licença Médica no período de 26/10/2020 a 09/11/2020 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 254198/2020-11 - P.D. nº 297876 - SANDRA EIZO - DEFIRO o afastamento por Licença Médica no período de 21/10/2020 a 30/10/2020 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 254193/2020-06 - P.D. nº 297871 - RONALDO DO ESPIRITO SANTO - DEFIRO o afastamento por Licença Médica no período de 23/10/2020 a 05/11/2020 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 254158/2020-05 - P.D. nº 297836 - SILVIA BONILHA BAGATELLI - DEFIRO o afastamento por Licença Médica no período de 23/10/2020 a 06/11/2020 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 254122/2020-50 - P.D. nº 297800 - MARCELO DOS SANTOS - DEFIRO o afastamento por Licença Médica no período de 24/10/2020 a 31/10/2020 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 254083/2020-08 - P.D. nº 297761 - RENATA DA ROCHA SOARES - DEFIRO o afastamento por Licença Médica no período de 14/10/2020 a 16/10/2020 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 253218/2020-91 - P.D. nº 296894 - CARLOS EDUARDO DA CRUZ SANTOS - DEFIRO o afastamento por Licença Médica no período de 20/10/2020 à 22/10/2020 CREM Tipo 2, face a manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 253197/2020-13 - P.D. nº 296873 - ANA PAULA GOMES DA SILVA - DEFIRO o afastamento por Licença Médica no período de 07/10/2020 a 13/10/2020 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 253173/2020-55 - P.D. nº 296849 - CARLOS HENRIQUE MARIOTTO TONIOLO - DEFIRO o afastamento por Licença Médica no período de 17/10/2020 a 23/10/2020 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 253171/2020-20 - P.D. nº 296847 - CLAUDIA APARECIDA SANTANA LOPES - DEFIRO o afastamento por Licença Médica no período de 20/10/2020 a 31/10/2020 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 253168/2020-15 - P.D. nº 296844 - GIOVANA TAVARES PEREIRA - DEFIRO o afastamento por Licença Médica no período de 14/10/2020 a 15/10/2020 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 253123/2020-87 - P.D. nº 296799 - LUZIA BERNARDINO DE SENA SANTOS - DEFIRO o afastamento por Licença Médica no período de 13/10/2020 à 11/11/2020 CREM Tipo 2, face a manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 253118/2020-47 - P.D. nº 296794 -

BRUNO CICOTTI BRUNO - DEFIRO o afastamento por Licença Médica no período de 15/10/2020 à 21/10/2020 CREM Tipo 2, face a manifestação da SEPEM/COMED

Processo nº 253098/2020-31 - P.D. nº 296774 - WENDSON SANTANA SANTOS - DEFIRO o afastamento por Licença Médica no período de 05/10/2020 à 09/10/2020 CREM Tipo 2, face a manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 253075/2020-36 - P.D. nº 296751 - VANESSA FONSECA SILVA - DEFIRO o afastamento por Licença Médica no período de 07/10/2020 à 09/10/2020 CREM Tipo 2, face a manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 253065/2020-82 - P.D. nº 296741 - RODRIGO FERNANDES MOUTINHO DIAS - DEFIRO o afastamento por Licença Médica no período de 17/10/2020 à 15/12/2020 CREM Tipo 4, face a manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 253064/2020-10 - P.D. nº 296740 - ISABEL CAFAGNE MARTINS - DEFIRO o afastamento por Licença Médica no período de 20/10/2020 à 18/12/2020 CREM Tipo 2, face a manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 253063/2020-57 - P.D. nº 296739 - APARECIDA FERNANDES GIRARDI LEITE - DEFIRO o afastamento por Licença Médica no período de 23/10/2020 a 26/11/2020 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 253056/2020-91 - P.D. nº 296732 - ROSANGELA FONSECA CASAGRANDE - DEFIRO o afastamento por Licença Médica no período de 26/09/2020 a 21/10/2020 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 256548/2020-01 - P.D. nº 300236 - RITA DE SOUZA PAIVA ANTUNES - DEFIRO o afastamento por Licença Médica no período de 05/11/2020 à 04/12/2020 CREM Tipo 2, face a manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 256523/2020-71 - P.D. nº 300209 - MARCIA ROMAO GOMES - DEFIRO o afastamento por Licença Médica no período de 04/11/2020 à 17/11/2020 CREM Tipo 2, face a manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 256515/2020-43 - P.D. nº 300201 - LUCIANA LOPES PONTES DE OLIVEIRA - DEFIRO o afastamento por Licença Médica no período de 05/11/2020 à 19/11/2020 CREM Tipo 2, face a manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 256509/2020-41 - P.D. nº 300195 - MARCUS VINICIUS PEIXOTO BARAZAL TEIXEIRA - DEFIRO o afastamento por licença Médica no período de 05/11/2020 à 02/02/2021 CREM Tipo 2, face a manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 256500/2020-76 - P.D. nº 300186 - CRISTIANE VIEIRA NETO - DEFIRO o afastamento por Licença Médica no período de 06/11/2020 à 15/11/2020 CREM Tipo 2, face a manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 256415/2020-07 - P.D. nº 300101 - NEUSA VITORINO DE MACEDO MENDERICO - DEFIRO o afastamento por Licença Médica no período de 03/11/2020 à 17/11/2020 CREM Tipo 2, face a manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 256145/2020-26 - P.D. nº 299831 - JOAO FLAVIO DA SILVA - DEFIRO o afastamento por Licença Médica no período de 05/11/2020 à 19/11/2020 CREM Tipo 2, face a manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 256098/2020-48 - P.D. nº 299784 - ALESSANDRA CHAGAS DOS SANTOS - DEFIRO o afastamento por Licença Médica no período de 04/11/2020 à 10/11/2020 CREM Tipo 2, face a manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 256552/2020-70 - P.D. nº 300240 - THAYAN BRANCO MARTINS - DEFIRO o afastamento por Licença Maternidade no período de 03/11/2020 à 01/05/2021 CREM Tipo 3, face a manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 256495/2020-38 - P.D. nº 300181 - JURACI PEREIRA FONTES - DEFIRO o afastamento por Licença Médica no período de 01/11/2020 à 05/11/2020 CREM Tipo 2, face a manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 255912/2020-06 - P.D. nº 299597 - MARIA DE LOURDES GALDINO - DEFIRO o afastamento por Licença Médica no período de 29/10/2020 à 27/12/2020 CREM Tipo 2, face a manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 254505/2020-19 - P.D. nº 298185 - SEVERINO SOARES FILHO - DEFIRO o afastamento por Licença Médica no período de 20/10/2020 à 30/10/2020 CREM Tipo 2, face a manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 254411/2020-77 - P.D. nº 298091 - RUTH MARTINS MORAES - DEFIRO o afastamento por Licença Médica no período de 22/10/2020 à 29/10/2020 CREM Tipo 2, face a manifestação da SEPEM/COMED.

Auxilio Funeral

Processo nº 233327/2020-74 - SINIRA GUALBERTO DE LIMA - Autorizo nos termos da manifestação da SEBDIR / SEPAG / CCP.

Processo nº 210846/2020-82 - ANGELICA NUNES GARCIA DE ANDRADE - Autorizo nos termos da manifestação da SEBDIR / SEPAG / CCP.

Indenização de Horas-Extra

Processo nº: 253223/2020-21 - FLAVIA RODRIGUES NASCIMENTO - Indeferido. Assunto sendo tratado através do processo 253222/2020-69 (# 296.899).

Processo nº: 253222/2020-69 - FLAVIA RODRIGUES NASCIMENTO - Indeferido em face da manifestação da SEPAG/CCP.

Processo nº: 253005/2020-51 - CLAUDIA SIMONE DE ANDRADE CARVALHO E OLIVEIRA - Indefe-

rido. Assunto sendo tratado através do processo 253002/2020-62 (# 296.678).

Processo nº: 252869/2020-64 - INALDO FAUSTINO DA CUNHA JUNIOR - Indeferido. Assunto sendo tratado através do processo 252864/2020-41 (# 296.540).

Processo nº: 252331/2020-69 - RONNIE SOARES - Indeferido em face da manifestação da SEPAG/CCP.

Processo nº: 230272/2020-78 - DIEGO DA SILVA - Indeferido em face da manifestação da SEPAG/CCP.

Insalubridade/Periculosidade

Processo nº 256882/2020-74 - JOSE JUVINO DOS SANTOS JUNIOR - Indeferido em face da manifestação da SEFIS. O assunto foi tratado no PAD 283.573 (214191/2020-67).

Processo nº 255401/2020-59 - LUIZ APARECIDO DOS SANTOS - Autorizo nos termos da manifestação da SEFIS.

Licença Prêmio Gozo

Processo nº 255386/2020-67 - CLAUDINEI DOS SANTOS - Autorizo 1 mês de Licença-Prêmio a partir de 21/11/2020, nos termos do artigo 199 da Lei 4623/84.

Processo nº 253928/2020-67 - DEISE MARIA SOUZA JOAO - Autorizo 1 mês de Licença-Prêmio a partir de 30/11/2020, nos termos do artigo 199 da Lei 4623/84.

Processo nº 244498/2020-29 - ANGELA LOPES AVELINO RAMOS - Autorizo 1 mês de Licença-Prêmio a partir de 23/11/2020, nos termos do artigo 199 da Lei 4623/84.

ATOS DA COORDENADORIA DE LICITAÇÕES

AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14.053/2020

Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Gestão o **Pregão Eletrônico nº 14.053/2020, Processo nº 29.974/2020-83**, cujo objeto é a prestação de serviços de fornecimento e administração de vale alimentação, na forma de cartão eletrônico, magnético ou de tecnologia similar e/ou superior, para a Secretaria Municipal de Gestão, visando atender as necessidades relacionadas a aquisição de gêneros alimentícios dos servidores municipais (ativos e inativos) e patrulheiros pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, podendo ser prorrogado por sucessivos períodos até o limite de 60 (sessenta) meses, conforme descrição constante no Anexo I do Edital. O encerramento do recebimento das propostas dar-se-á em **26/11/2020 às 09h00** e a disputa de lances ocorrerá em **26/11/2020 às 11h00**.

O edital, na íntegra, encontra-se à disposição a partir de **11/11/2020**, no endereço eletrônico www.santos.sp.gov.br, através do aplicativo "Licitações-e".

Para qualquer esclarecimento, entrar em contato: telefone (13) 3201-5094 ou e-mail: comlic2@santos.sp.gov.br.

Santos, 10 novembro de 2020.

FLÁVIO INÁCIO DOS SANTOS
COORDENADOR DE LICITAÇÕES
COLIC
(EM SUBSTITUIÇÃO)

AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17.057/2020 (COM COTA DE AMPLA PARTICIPAÇÃO E COM COTA RESERVADA PARA ME/EPP/COOP)

Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Gestão o **Pregão Eletrônico nº 17.057/2020, Processo nº 43.605/2020-67**, cujo objeto é a seleção de propostas para REGISTRO DE PREÇOS, visando ao fornecimento de açúcar refinado, necessário para atender às unidades da Prefeitura Municipal de Santos, conforme descrição constante no Anexo I – Termo de Referência, do Edital. O encerramento do recebimento das propostas dar-se-á em 26/11/2020, às 14h e a disputa de lances ocorrerá em 26/11/2020 às 15h.

O edital, na íntegra, encontrar-se-á disponível a partir de 12/11/2020, no endereço eletrônico www.santos.sp.gov.br, através do aplicativo "Licitações-e".

Para qualquer esclarecimento, entrar em contato: telefone (13) 3201-5009, e-mail: comlic3@santos.sp.gov.br.

Santos, 10 de novembro de 2020.

FLÁVIO INÁCIO DOS SANTOS
COORDENADOR DE LICITAÇÕES
(EM SUBSTITUIÇÃO)
COLIC

ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO DE CÁLCULO E PAGAMENTO

EDITAL 024/2020 - SEPAG

A Seção de Cálculo e Pagamento (SEPAG), torna público por este edital que foi INDEFERIDA a defesa apresentada por Ádela Leite Carneiro, nos autos do P.A. nº 27078/2020-52, relativa ao Termo de Notificação e Constituição em Mora nº 028/2020, concedendo-lhe o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados desta publicação, para pagamento do valor de R\$ 3.523,49, por meio de documento próprio, a ser retirado na Rua João Pessoa nº 130, Centro, Santos/SP, de segunda a sexta-feira, das 09:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:00 horas, sob pena de ins-

crição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos e ajuizamento de execução fiscal.

Excepcionalmente, como medida temporária e preventiva à infecção e propagação do COVID 19, o atendimento será somente por agendamento eletrônico através do e-mail: sepag@santos.sp.gov.br.

Telefone para informações: 3213-7166

LÚCIA HELENA FARIA ZIMA
CHEFE DA SEÇÃO DE CÁLCULO E PAGAMENTO
SEPAG/CCP / DEGEPAT / SEGES

EDITAL 025/2020 - SEPAG

A Seção de Cálculo e Pagamento (SEPAG), torna público por este edital que foi INDEFERIDA a defesa apresentada por Michel da Costa, nos autos do P.A. nº 40378/2018-76, relativa ao Termo de Notificação e Constituição em Mora nº 032/2020, concedendo-lhe o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados desta publicação, para pagamento do valor de R\$ 12.070,22, por meio de documento próprio, a ser retirado na Rua João Pessoa nº 130, Centro, Santos/SP, de segunda a sexta-feira, das 09:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:00 horas, sob pena de inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos e ajuizamento de execução fiscal.

Excepcionalmente, como medida temporária e preventiva à infecção e propagação do COVID 19, o atendimento será somente por agendamento eletrônico através do e-mail: sepag@santos.sp.gov.br.

Telefone para informações: 3213-7166

LÚCIA HELENA FARIA ZIMA
CHEFE DA SEÇÃO DE CÁLCULO E PAGAMENTO
SEPAG/CCP / DEGEPAT / SEGES

EDITAL 026/2020 - SEPAG

Por meio do presente edital, a Seção de Cálculo e Pagamento (SEPAG), torna público que lavrou Termo de Notificação e Constituição em Mora nº 021/2020, em face de Ricardo Bertero, CPF nº 180.281.518-09, para pagamento do valor de R\$ 194,10, apurado com fundamento no artigo 1º, alínea a, da Lei nº 3.257/2016, valor esse a ser restituído ao Município de Santos, em razão de pagamento indevido de remuneração, conforme planilha juntada nos autos do P.A. nº 73684/2018-06. O prazo para oferecimento de defesa ou para pagamento é de 5 (cinco) dias úteis, contados da publicação do presente, devendo o notificado, na hipótese de pagamento, comparecer na Rua João Pessoa nº 130, Centro, Santos/SP, de segunda a sexta-feira, das 09:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:00 horas, para retirada do Documento de Arrecadação Municipal (D.A.M.), sob pena de inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos e ajuizamento da execução fiscal.

Excepcionalmente, como medida temporária e preventiva à infecção e propagação do COVID 19, o atendimento será somente por agendamento eletrônico através do e-mail: sepag@santos.sp.gov.br.

Telefone para informações: 3213-7166

LÚCIA HELENA FARIA ZIMA
CHEFE DA SEÇÃO DE CÁLCULO E PAGAMENTO
SEPAG/CCP / DEGEPAT / SEGES

EDITAL 027/2020 - SEPAG

Por meio do presente edital, a Seção de Cálculo e Pagamento (SEPAG), torna público que lavrou Termo de Notificação e Constituição em Mora nº 022/2020, em face de Paulo Adriano da Silva, CPF nº 004.021.901-14, para pagamento do valor de R\$ 613,47, apurado com fundamento no artigo 1º, alínea a, da Lei nº 3.257/2016, valor esse a ser restituído ao Município de Santos, em razão de pagamento indevido de remuneração, conforme planilha juntada nos autos do P.A. nº 69757/2018-66. O prazo para oferecimento de defesa ou para pagamento é de 5 (cinco) dias úteis, contados da publicação do presente, devendo o notificado, na hipótese de pagamento, comparecer na Rua João Pessoa nº 130, Centro, Santos/SP, de segunda a sexta-feira, das 09:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:00 horas, para retirada do Documento de Arrecadação Municipal (D.A.M.), sob pena de inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos e ajuizamento da execução fiscal.

Excepcionalmente, como medida temporária e preventiva à infecção e propagação do COVID 19, o atendimento será somente por agendamento eletrônico através do e-mail: sepag@santos.sp.gov.br.

Telefone para informações: 3213-7166

LÚCIA HELENA FARIA ZIMA
CHEFE DA SEÇÃO DE CÁLCULO E PAGAMENTO
SEPAG/CCP / DEGEPAT / SEGES

EDITAL 028/2020 - SEPAG

Por meio do presente edital, a Seção de Cálculo e Pagamento (SEPAG), torna público que lavrou Termo de Notificação e Constituição em Mora nº 040/2020, em face de Caue Silverio Marques Zipfel, CPF nº 386.728.938-75, para pagamento do valor de R\$ 1.026,43, apurado com fundamento no artigo 1º, alínea a, da Lei nº 3.257/2016, valor esse a ser restituído ao Município de Santos, em razão de pagamento indevido de remuneração, conforme planilha juntada nos autos do P.A. nº 36024/2020-14. O prazo para oferecimento de defesa ou para pagamento é de 5 (cinco) dias úteis, contados da publicação do presente, devendo o notificado, na hipótese de pagamento, comparecer na Rua João Pessoa nº 130, Centro, Santos/SP, de segunda a

sexta-feira, das 09:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:00 horas, para retirada do Documento de Arrecadação Municipal (D.A.M.), sob pena de inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos e ajuizamento da execução fiscal.

Excepcionalmente, como medida temporária e preventiva à infecção e propagação do COVID 19, o atendimento será somente por agendamento eletrônico através do e-mail: sepag@santos.sp.gov.br.

Telefone para informações: 3213-7166

LÚCIA HELENA FARIA ZIMA
CHEFE DA SEÇÃO DE CÁLCULO E PAGAMENTO
SEPAG/CCP / DEGEPAT / SEGES

EDITAL 029/2020 - SEPAG

Por meio do presente edital, a Seção de Cálculo e Pagamento (SEPAG), torna público que lavrou Termo de Notificação e Constituição em Mora nº 023/2020, em face de Michely Araújo, CPF nº 288.469.838-82, para pagamento do valor de R\$ 3.834,20, apurado com fundamento no artigo 1º, alínea a, da Lei nº 3.257/2016, valor esse a ser restituído ao Município de Santos, em razão de pagamento indevido de remuneração, conforme planilha juntada nos autos do P.A. nº 33941/2018-13. O prazo para oferecimento de defesa ou para pagamento é de 5 (cinco) dias úteis, contados da publicação do presente, devendo o notificado, na hipótese de pagamento, comparecer na Rua João Pessoa nº 130, Centro, Santos/SP, de segunda a sexta-feira, das 09:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:00 horas, para retirada do Documento de Arrecadação Municipal (D.A.M.), sob pena de inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos e ajuizamento da execução fiscal.

Excepcionalmente, como medida temporária e preventiva à infecção e propagação do COVID 19, o atendimento será somente por agendamento eletrônico através do e-mail: sepag@santos.sp.gov.br.

Telefone para informações: 3213-7166

LÚCIA HELENA FARIA ZIMA
CHEFE DA SEÇÃO DE CÁLCULO E PAGAMENTO
SEPAG/CCP / DEGEPAT / SEGES

EDITAL 030/2020 - SEPAG

Por meio do presente edital, a Seção de Cálculo e Pagamento (SEPAG), torna público que lavrou Termo de Notificação e Constituição em Mora nº 024/2020, em face de Andressa Mendonça Hypolito Prestes, CPF nº 005.654.973-32, para pagamento do valor de R\$ 966,00, apurado com fundamento no artigo 1º, alínea a, da Lei nº 3.257/2016, valor esse a ser restituído ao Município de Santos, em razão de pagamento indevido de remuneração,

conforme planilha juntada nos autos do P.A. nº 70368/2018-00. O prazo para oferecimento de defesa ou para pagamento é de 5 (cinco) dias úteis, contados da publicação do presente, devendo o notificado, na hipótese de pagamento, comparecer na Rua João Pessoa nº 130, Centro, Santos/SP, de segunda a sexta-feira, das 09:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:00 horas, para retirada do Documento de Arrecadação Municipal (D.A.M.), sob pena de inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos e ajuizamento da execução fiscal.

Excepcionalmente, como medida temporária e preventiva à infecção e propagação do COVID 19, o atendimento será somente por agendamento eletrônico através do e-mail: sepag@santos.sp.gov.br.

Telefone para informações: 3213-7166

LÚCIA HELENA FARIA ZIMA
CHEFE DA SEÇÃO DE CÁLCULO E PAGAMENTO
SEPAG/CCP / DEGEPAT / SEGES

EDITAL 031/2020 - SEPAG

Por meio do presente edital, a Seção de Cálculo e Pagamento (SEPAG), torna público que lavrou Termo de Notificação e Constituição em Mora nº 039/2020, em face de Kennedy Castro Santos, CPF nº 986.451.707-44, para pagamento do valor de R\$ 6.559,75, apurado com fundamento no artigo 1º, alínea a, da Lei nº 3.257/2016, valor esse a ser restituído ao Município de Santos, em razão de pagamento indevido de remuneração, conforme planilha juntada nos autos do P.A. nº 120470/2012-88. O prazo para oferecimento de defesa ou para pagamento é de 5 (cinco) dias úteis, contados da publicação do presente, devendo o notificado, na hipótese de pagamento, comparecer na Rua João Pessoa nº 130, Centro, Santos/SP, de segunda a sexta-feira, das 09:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:00 horas, para retirada do Documento de Arrecadação Municipal (D.A.M.), sob pena de inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos e ajuizamento da execução fiscal.

Excepcionalmente, como medida temporária e preventiva à infecção e propagação do COVID 19, o atendimento será somente por agendamento eletrônico através do e-mail: sepag@santos.sp.gov.br.

Telefone para informações: 3213-7166

LÚCIA HELENA FARIA ZIMA
CHEFE DA SEÇÃO DE CÁLCULO E PAGAMENTO
SEPAG/CCP / DEGEPAT / SEGES

EDITAL 032/2020 - SEPAG

Por meio do presente edital, a Seção de Cálculo e Pagamento (SEPAG), torna público que lavrou Termo de Notificação e Constituição em Mora nº

037/2020, em face de Rogerio Lopes da Silva, CPF nº 097.815.338-38, para pagamento do valor de R\$ 2.157,06, apurado com fundamento no artigo 1º, alínea a, da Lei nº 3.257/2016, valor esse a ser restituído ao Município de Santos, em razão de pagamento indevido de remuneração, conforme planilha juntada nos autos do P.A. nº 103914/2011-11. O prazo para oferecimento de defesa ou para pagamento é de 5 (cinco) dias úteis, contados da publicação do presente, devendo o notificado, na hipótese de pagamento, comparecer na Rua João Pessoa nº 130, Centro, Santos/SP, de segunda a sexta-feira, das 09:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:00 horas, para retirada do Documento de Arrecadação Municipal (D.A.M.), sob pena de inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos e ajuizamento da execução fiscal.

Excepcionalmente, como medida temporária e preventiva à infecção e propagação do COVID 19, o atendimento será somente por agendamento eletrônico através do e-mail: sepag@santos.sp.gov.br.

Telefone para informações: 3213-7166

LÚCIA HELENA FARIA ZIMA
CHEFE DA SEÇÃO DE CÁLCULO E PAGAMENTO
SEPAG/CCP / DEGEPAT / SEGES

EDITAL 033/2020 - SEPAG

Por meio do presente edital, a Seção de Cálculo e Pagamento (SEPAG), torna público que lavrou Termo de Notificação e Constituição em Mora nº 020/2020, em face de Alessandra Lustosa Zinato dos Santos, CPF nº 170.016.248-96, para pagamento do valor de R\$ 3.819,10, apurado com fundamento no artigo 1º, alínea a, da Lei nº 3.257/2016, valor esse a ser restituído ao Município de Santos, em razão de pagamento indevido de remuneração, conforme planilha juntada nos autos do P.A. nº 59209/2014-31. O prazo para oferecimento de defesa ou para pagamento é de 5 (cinco) dias úteis, contados da publicação do presente, devendo o notificado, na hipótese de pagamento, comparecer na Rua João Pessoa nº 130, Centro, Santos/SP, de segunda a sexta-feira, das 09:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:00 horas, para retirada do Documento de Arrecadação Municipal (D.A.M.), sob pena de inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos e ajuizamento da execução fiscal.

Excepcionalmente, como medida temporária e preventiva à infecção e propagação do COVID 19, o atendimento será somente por agendamento eletrônico através do e-mail: sepag@santos.sp.gov.br.

Telefone para informações: 3213-7166

LÚCIA HELENA FARIA ZIMA
CHEFE DA SEÇÃO DE CÁLCULO E PAGAMENTO
SEPAG/CCP / DEGEPAT / SEGES

EDITAL 034/2020 - SEPAG

Por meio do presente edital, a Seção de Cálculo e Pagamento (SEPAG), torna público que lavrou Termo de Notificação e Constituição em Mora nº 019/2020, em face de Daniela Martins do Prado, CPF nº 249.804.548-10, para pagamento do valor de R\$ 3.228,33, apurado com fundamento no artigo 1º, alínea a, da Lei nº 3.257/2016, valor esse a ser restituído ao Município de Santos, em razão de pagamento indevido de remuneração, conforme planilha juntada nos autos do P.A. nº 79934/2017-03. O prazo para oferecimento de defesa ou para pagamento é de 5 (cinco) dias úteis, contados da publicação do presente, devendo o notificado, na hipótese de pagamento, comparecer na Rua João Pessoa nº 130, Centro, Santos/SP, de segunda a sexta-feira, das 09:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:00 horas, para retirada do Documento de Arrecadação Municipal (D.A.M.), sob pena de inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos e ajuizamento da execução fiscal.

Excepcionalmente, como medida temporária e preventiva à infecção e propagação do COVID 19, o atendimento será somente por agendamento eletrônico através do e-mail: sepag@santos.sp.gov.br.

Telefone para informações: 3213-7166

LÚCIA HELENA FARIA ZIMA
CHEFE DA SEÇÃO DE CÁLCULO E PAGAMENTO
SEPAG/CCP / DEGEPAT / SEGES

EDITAL 035/2020 - SEPAG

Por meio do presente edital, a Seção de Cálculo e Pagamento (SEPAG), torna público que lavrou Termo de Notificação e Constituição em Mora nº 031/2020, em face de Rodrigo Carrico Otero, CPF nº 274.711.558-50, para pagamento do valor de R\$ 2.459,93, apurado com fundamento no artigo 1º, alínea a, da Lei nº 3.257/2016, valor esse a ser restituído ao Município de Santos, em razão de pagamento indevido de remuneração, conforme planilha juntada nos autos do P.A. nº 66062/2017-97. O prazo para oferecimento de defesa ou para pagamento é de 5 (cinco) dias úteis, contados da publicação do presente, devendo o notificado, na hipótese de pagamento, comparecer na Rua João Pessoa nº 130, Centro, Santos/SP, de segunda a sexta-feira, das 09:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:00 horas, para retirada do Documento de Arrecadação Municipal (D.A.M.), sob pena de inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos e ajuizamento da execução fiscal.

Excepcionalmente, como medida temporária e preventiva à infecção e propagação do COVID 19, o atendimento será somente por agendamento eletrônico através do e-mail: sepag@santos.sp.gov.br.

Telefone para informações: 3213-7166

LÚCIA HELENA FARIA ZIMA
CHEFE DA SEÇÃO DE CÁLCULO E PAGAMENTO
SEPAG/CCP / DEGEPAT / SEGES

EDITAL 036/2020 - SEPAG

Por meio do presente edital, a Seção de Cálculo e Pagamento (SEPAG), torna público que lavrou Termo de Notificação e Constituição em Mora nº 025/2020, em face de Abelardo Jaider Perez Tejada, CPF nº 052.752.417-47, para pagamento do valor de R\$ 966,00, apurado com fundamento no artigo 1º, alínea a, da Lei nº 3.257/2016, valor esse a ser restituído ao Município de Santos, em razão de pagamento indevido de remuneração, conforme planilha juntada nos autos do P.A. nº 27020/2020-72. O prazo para oferecimento de defesa ou para pagamento é de 5 (cinco) dias úteis, contados da publicação do presente, devendo o notificado, na hipótese de pagamento, comparecer na Rua João Pessoa nº 130, Centro, Santos/SP, de segunda a sexta-feira, das 09:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:00 horas, para retirada do Documento de Arrecadação Municipal (D.A.M.), sob pena de inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos e ajuizamento da execução fiscal.

Excepcionalmente, como medida temporária e preventiva à infecção e propagação do COVID 19, o atendimento será somente por agendamento eletrônico através do e-mail: sepag@santos.sp.gov.br.

Telefone para informações: 3213-7166

LÚCIA HELENA FARIA ZIMA
CHEFE DA SEÇÃO DE CÁLCULO E PAGAMENTO
SEPAG/CCP / DEGEPAT / SEGES

EDITAL 037/2020 - SEPAG

Por meio do presente edital, a Seção de Cálculo e Pagamento (SEPAG), torna público que lavrou Termo de Notificação e Constituição em Mora nº 027/2020, em face de Silvana Dias, CPF nº 053.124.678-71, para pagamento do valor de R\$ 2.123,02, apurado com fundamento no artigo 1º, alínea a, da Lei nº 3.257/2016, valor esse a ser restituído ao Município de Santos, em razão de pagamento indevido de remuneração, conforme planilha juntada nos autos do P.A. nº 18070/2016-73. O prazo para oferecimento de defesa ou para pagamento é de 5 (cinco) dias úteis, contados da publicação do presente, devendo o notificado, na hipótese de pagamento, comparecer na Rua João Pessoa nº 130, Centro, Santos/SP, de segunda a sexta-feira, das 09:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:00 horas, para retirada do Documento de Arrecadação Municipal (D.A.M.), sob pena de inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos e ajuizamento da execução fiscal.

Excepcionalmente, como medida temporária e preventiva à infecção e propagação do COVID 19, o atendimento será somente por agendamento eletrônico através do e-mail: sepag@santos.sp.gov.br.

Telefone para informações: 3213-7166

LÚCIA HELENA FARIA ZIMA
CHEFE DA SEÇÃO DE CÁLCULO E PAGAMENTO
SEPAG/CCP / DEGEPAT / SEGES

ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO DE INGRESSO, ACESSO E MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAL

CONVOCAÇÃO PARA POSSE

A Seção de Ingresso, Acesso e Movimentação de Pessoal, convoca os candidatos nomeados em **30/09/2020** para os cargos de **Médico Pediatra (Ambulatório), Médico (Ginecologista obstetrícia-Ambulatório), Assistente Social, Oficial de Administração e Técnico de Contabilidade**, abaixo relacionados, a comparecer a SIAM, Rua João Pessoa, 130 – Centro – Santos, no dia e horário determinado, **(com toda a documentação necessária para Posse):**

Prazo para posse de 30 dias a contar da data desta publicação.

Por conta da pandemia do novo Coronavírus, o atendimento se dará somente no horário marcado, não sendo possível a entrada no prédio em outro horário e será obrigatório o uso de máscara durante toda a permanência.

Caso não seja possível comparecer, favor entrar em contato com a SIAM, pelo telefone 3213-7166 ou através do e-mail: siam@santos.sp.gov.br, para agendamento de uma nova data, dentro do prazo estipulado em lei.

Dia: 12/11/2020

Horário: 09:30H

Nome	RG
MATHEUS DE ARAUJO SILVA	45.678.469-x

Horário: 10:00H

Nome	RG
MARCELO EULALIO DA SILVA	21.550.759-9

Horário: 10:30H

Nome	RG
JENNIFER SANTANA BECK	38.767.143-2

Horário: 11:00H

Nome	RG
FLAVIA CAMARA BRUNOCILLA	30.130.229-7

Horário: 11:30H

Nome	RG
RAQUEL GOMES GARCIA	32.228.651-7

Horário: 13:30H

Nome	RG
SABRINA SILVA JACINTHO	41.865.242-9

Horário: 14:00H

Nome	RG
ALINE SILVA RITTER	44.661.453-1

Horário: 14:30H

Nome	RG
NADIA ALEXANDRE DE SOUZA QUEIROZ DOS SANTOS	36.313.529-7

Horário: 15:00H

Nome	RG
ROSANA NATALIA LISBOA GONZAGA	29.529.630-6

Horário: 15:30H

Nome	RG
ISABELA GORLA GOSSN	30.494.353-8

Horário: 16:00H

Nome	RG
STHEPHANIE PUIG DE ALMEIDA	1257011

GISELLE DE CAMARGO STRILLAZ BARBOSA
CHEFE DA SEÇÃO DE INGRESSO, ACESSO E MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAL
SIAM/COMAC/DEGEPAT/SEGES
(EM SUBSTITUIÇÃO)



**SECRETARIA
DE CULTURA**

ATOS DO SECRETÁRIO

HOMOLOGAÇÃO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 05/2020 - SECULT

Após sessão realizada no dia 10 de novembro de 2020, para análise dos formulários referentes ao Edital de Chamamento Público nº 05/2020 - SECULT, fica homologado o resultado do presente Chamamento Público, conforme ata da Comissão de Seleção. Seguem abaixo as listas de Espaços Culturais Habilitados e Inabilitados:

ESPAÇOS CULTURAIS HABILITADOS:

Código inscrição	Nome do Espaço Cultural	Pontuação
E030	Elias Liborio Rangel ME (Aerodança)	32
E041	Casulo Cultural Ltda	31
E004	Associação Cultural José Martí da Baixada Santista	29
E067	Escola de Ballet Lúcia Millás	29
E078	Escola Simonian de Música	30
E023	Espaço JK Danças e Eventos ME LTDA	29
E054	Academia Contra Passo	28
E047	Associação Cultural Porto Circense	28
E011	Cia Etra de Dança	27
E007	LVR Eventos Ltda	27
E045	TESCOM Promoções Artísticas e Culturais	27
E053	Centro Cultural Português	26
E081	Braza Play House	24
E096	GRCES X9	24
E064	La Barca Cultural (antiga Upah! Soluções Culturais)	24
E058	A.R.C. Real Mocidade Santista	23
E048	Centro de Estudos Universalistas da Meia Noite	23
E070	Templo da Mamãe Oxum e Zé Baiano	23
E050	Coletivo Nave Cultural	22
E005	Grêmio Recreativo Cultural e Escola de Samba Mocidade Independente do Padre Paulo	22
E065	Associação Beneficente Cultural e Religiosa Casa de Culto Afro Brasileiro Ilê Asé Sobo Oba Àrirá	21
E018	Bem na Foto	21
E083	Maria Izabel Tornatore de Freitas Produções - ME	21
E044	Studio de Dança Sabrina Coelho	21
E039	Aplauso Companhia	20

E072	Dino Filmes (Adriano Machado Menezes MEI)	20
E095	Instituto Cultural Vasco Carmano Gonçalves	20
E014	Broadway Voices - Coral Show	19
E021	Burako's Quase no Centro da Terra	19
E002	Era Uma Vez em Santos	19
E035	Espaço Dança Rafaela Nogueira	19
E038	Grupo Vapalu	19
E013	Roda de Rima 013	19
E006	TEP - Teatro Experimental de Pesquisas	19
E008	Associação Cultural Grupo Raízes de Vila Nova	17
E051	Casa Ummeiazero	17
E091	Claudia Casas Handmade	17
E022	Clube Foto Amigos de Santos	17
E093	Coletivo Futuráfrica	17
E001	Coral "Jesus e a Caridade"	17
E012	Estudio Bom Bando	17
E087	Kelly Nunez Paulo dos Santos ME - Conservatório Musical "Heitor Villa Lobos"	17
E037	Spotlight Escola de Músicos EIRELI	17
E025	Academia Lorraine Macedonio de Artes	16
E040	Associação dos Artesãos do Caruara - Caruartes	16
E052	Hermann Atelier	16
E069	La Casita Ateliê	16
E089	Organização Social, Cultural, Artística, e Pedagógica - Sonho do Menino Rei	16
E080	Projeto Luzes da Vila	16
E046	Estudio de Dança Nathaly Cruz Ltda ME	15
E076	Coletivo AfroTu	14
E059	Criarts Cultura e Entrenimento	14
E055	Instituto Luther King	14
E049	Estúdio do Movimento Maria Lisboa	11
E033	Produtora Segundo Plano Ltda	11

ESPAÇOS CULTURAIS INABILITADOS:

Cód inscrição	Nome do Espaço Cultural	Motivo da inabilitação
E088	7Saias Produtora	Ausência de documento - não anexou dados bancários
E074	ACW Música & Arte	Inscrição em duplicidade - o proponente deverá selecionar uma proposta por meio de recurso
E071	Anderson Yezeguiellian Bottega ME	Inscrição em duplicidade - o proponente deverá selecionar uma proposta por meio de recurso
E009	Associação Cultural Quiloa	Em atendimento ao capítulo IV - item 4.4 do Edital 005/2020

E024	Associação de Capoeira Senzala	Ausência de documento - não anexou dados bancários
E075	Ballet Prado & Cornachini	Ausência de documento - Anexo VII - Declaração de Coletivo
C002	Clube do Choro de Santos	Em atendimento ao capítulo IV - item 4.4 do Edital 005/2020
E017	Clube do Choro de Santos	Em atendimento ao capítulo IV - item 4.4 do Edital 005/2020
E062	Coletivo de Mulheres Ciganas Tsara Romai	Inscrição em duplicidade - o proponente deverá selecionar uma proposta por meio de recurso
E063	Coletivo de Mulheres Ciganas Tsara Romai	Inscrição em duplicidade - o proponente deverá selecionar uma proposta por meio de recurso
E036	Com Passos - Núcleo Artístico	Inscrição em duplicidade - o proponente deverá selecionar uma proposta por meio de recurso
E034	Com Passos - Núcleo Artístico Carolina de Gobbi Assumpção	Inscrição em duplicidade - o proponente deverá selecionar uma proposta por meio de recurso.
E028	El Sonido	Inscrição em duplicidade - o proponente deverá selecionar uma proposta por meio de recurso
E027	Engenharia da Dança	Inscrição em duplicidade - o proponente deverá selecionar uma proposta por meio de recurso
E068	Escola de Capoeira de Santos	Ausência de documento - Anexo VII - Declaração de Coletivo
E077	Espaço Cultural Corisco Mix	Ausência de documento - Anexo I - Auto declaração. Inscrição em duplicidade - o proponente deverá selecionar uma proposta por meio de recurso
E090	Espaço Cultural Corisco Mix	Inscrição em duplicidade - o proponente deverá selecionar uma proposta por meio de recurso
E016	Espaço de Consciência Corporal Célia Faustino	Ausência de documento - Anexo VII - Declaração de Coletivo
E073	Estação da Cidadania e Cultura	Em atendimento ao capítulo IV - item 4.4 do Edital 005/2020
E026	Estúdio El Sonido	Inscrição em duplicidade - o proponente deverá selecionar uma proposta por meio de recurso
E092	Festa 4 Estações	Espaço Cultural não cadastrado
E032	Festival Tarrafa Literária	Espaço Cultural não cadastrado
E010	GRCES Brasil	Em atendimento ao capítulo IV - item 4.4 do Edital 005/2020
E085	Grêmio Recreativo Academia de Samba Unidos da Zona Noroeste	Em atendimento ao capítulo IV - item 4.4 do Edital 005/2020
E086	Grêmio Recreativo Academia de Samba Unidos da Zona Noroeste	Em atendimento ao capítulo IV - item 4.4 do Edital 005/2020 I
E043	Grêmio Recreativo Cultural Escola de Samba Camisa Alvinegra	Espaço Cultural não cadastrado

E019	Grêmio Recreativo Cultural Escola de Samba União Imperial	Em atendimento ao capítulo IV – item 4.4 do Edital 005/2020
E060	Instituto Artefato Cultural	Ausência de documento – não anexou dados bancários
C003	Leticia Bonatto -Allegro Studio de Dança	Ausência de documento – não anexou dados bancários
C001	Leticia Gazal Ribeiro Gomes ME – Engenharia da Dança	Inscrição em duplicidade – o proponente deverá selecionar uma proposta por meio de recurso
E056	Liga Independente e Cultural das Escolas de Samba de Santos	Em atendimento ao capítulo IV – item 4.4 do Edital 005/2020
E015	Mannish Boy Produções Artísticas	Em atendimento ao capítulo IV – item 4.4 do Edital 005/2020
E057	Ouro Verde Futebol Clube	Ausência de documento - Anexo I – Auto declaração
E020	Popmidia	Espaço Cultural não cadastrado
E042	Projeto Tia Egle	Em atendimento ao capítulo IV – item 4.4 do Edital 005/2020
E031	Realejo Editora Eireli	Inscrição em duplicidade – o proponente deverá selecionar uma proposta por meio de recurso
E029	Realejo Livros & Edições	Inscrição em duplicidade – o proponente deverá selecionar uma proposta por meio de recurso
E079	Sociedade de Melhoramentos do Monte Serrat	Em atendimento ao capítulo IV – item 4.4 do Edital 005/2020
E061	Studio Osiris	Ausência de documento - Anexo VII – Declaração de Coletivo
E082	Tienda Kumpania Romai – Cultura, Arte E Danças	Inscrição em duplicidade – o proponente deverá selecionar uma proposta por meio de recurso
E084	Tienda Kumpania Romai – Cultura, Arte E Danças	Inscrição em duplicidade – o proponente deverá selecionar uma proposta por meio de recurso
E094	Valderez Dolores Zani	Ausência de documento - Anexo I – auto declaração. Demais anexos deverão ser impressos, preenchidos e assinados
E003	W. Parra Discos Disqueria	Ausência de documento - Anexo VII – Declaração de Coletivo

De acordo com o capítulo IX, item 9.6 do Edital de Chamamento 005/2020, os proponentes que se encontram Inabilitados deverão apresentar recurso até a próxima sexta-feira (13/11/2020), atendendo ao indicado na coluna Motivo da Inabilitação, no e-mail: auxilioculturalsantos@gmail.com.

O proponente que não apresentar recurso conforme informado neste comunicado será considerado inabilitado em definitivo.

Santos, 11 de novembro de 2020.

WELLINGTON R. GOMES DE LIMA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA



**SECRETARIA
DE EDUCAÇÃO**

ATOS DA SECRETÁRIA

PORTARIA Nº 85/2020 – SEDUC DE 10 DE NOVEMBRO DE 2020

Dispõe sobre as diretrizes da abertura das inscrições para substituição das funções de Especialista de Educação I e II e III para o ano de 2021.

A Secretária de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, considerando o disposto no artigo 6º da Lei Complementar nº 752/12 e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º As inscrições para substituição das funções de Especialista de Educação I e II e III para o ano de 2021 deverão seguir as diretrizes estabelecidas nesta Portaria.

§ 1º Os candidatos inscritos no ano de 2019 para as funções de Especialista de Educação I e II, de acordo com a Portaria nº 82/2019-SEDUC, não deverão realizar nova inscrição.

§ 2º As inscrições serão efetuadas via internet: <https://egov.santos.sp.gov.br/siges> (na rede da PMS) ou siges.santos.sp.gov.br/siges (acesso externo) dia 11/11/2020 a 16/11/2020.

§ 3º Em caso de dúvidas quanto ao acesso, entrar em contato com a equipe responsável pelo Sistema Integrado de Gestão Escolar (SIGES) pelo telefone 3211-1818, ramal 1885.

§ 4º Os candidatos inscritos deverão ter disponibilidade para atuar nos períodos determinados pela Secretaria de Educação, em consonância com as necessidades das Unidades Municipais de Educação (UMEs).

Art. 2º Poderão se inscrever para o exercício das funções de Especialista de Educação I, os professores de Educação Básica I ou II portadores de:

I - Assistente de Direção:

a) diploma de pedagogia com habilitação em administração escolar ou nomenclatura equivalente, ou

b) diploma de pedagogia com pós-graduação “lato sensu” em administração escolar ou nomenclatura equivalente, com carga horária mínima de 360h, ou

c) diploma de pedagogia com pós-graduação “stricto sensu” em Educação, ou

d) diploma de licenciatura plena com pós-graduação “lato sensu” em administração escolar ou nomenclatura equivalente, com carga horária mí-

nima de 360h na habilitação que especifica, ou

e) diploma de licenciatura plena com pós-graduação “stricto sensu” em Educação.

II - Coordenador Pedagógico:

a) diploma de pedagogia com habilitação em administração escolar, orientação educacional, supervisão escolar, inspeção escolar, coordenação pedagógica ou nomenclatura equivalente, ou

b) diploma de pedagogia com pós-graduação “lato sensu” em administração escolar, orientação educacional, supervisão escolar, inspeção escolar, coordenação pedagógica ou nomenclatura equivalente, com carga horária mínima de 360h, ou

c) diploma de pedagogia com pós-graduação “stricto sensu” em Educação, ou

d) diploma de licenciatura plena com pós-graduação “lato sensu” em administração escolar, orientação educacional, supervisão escolar, inspeção escolar, coordenação pedagógica ou nomenclatura equivalente, com carga horária mínima de 360h em uma das habilitações, ou

e) diploma de licenciatura plena com pós-graduação “stricto sensu” em Educação.

III - Orientador Educacional:

a) diploma de pedagogia com habilitação em orientação educacional ou nomenclatura equivalente, ou

b) diploma de pedagogia com pós-graduação “lato sensu” em orientação educacional ou nomenclatura equivalente, com carga horária mínima de 360h, ou

c) diploma de pedagogia com pós-graduação “stricto sensu” em Educação, ou

d) diploma de licenciatura plena com pós-graduação “lato sensu” em orientação educacional ou nomenclatura equivalente, com carga horária mínima de 360h, na habilitação que especifica ou

e) diploma de licenciatura plena com pós-graduação “stricto sensu” em Educação.

§ 1º O certificado de pós-graduação “lato sensu” em Gestão Escolar ou nomenclatura equivalente com carga horária igual ou superior a 1000 horas será aceito para os portadores de diploma de Pedagogia ou Licenciatura Plena, habilitando para as 3 (três) funções de Especialista de Educação I.

§ 2º O certificado de pós-graduação “lato sensu” em Gestão Escolar ou nomenclatura equivalente, somente será aceito mediante análise do histórico escolar.

§ 3º Os interessados poderão inscrever-se em até três funções para substituição de Especialistas de Educação I.

Art. 3º Poderão se inscrever para o exercício das funções de Especialista de Educação II, os Especialistas de Educação I portadores de:

a) diploma de pedagogia com habilitação em administração escolar ou nomenclatura equivalente, ou

b) diploma de pedagogia com pós-graduação

“lato sensu” em administração escolar ou nomenclatura equivalente, com carga horária mínima de 360h, ou

c) diploma de pedagogia com pós-graduação “stricto sensu” em Educação, ou

d) diploma de licenciatura plena com pós-graduação “lato sensu” em administração escolar ou nomenclatura equivalente, com carga horária mínima de 360h na habilitação que especifica, ou

e) diploma de licenciatura plena com pós-graduação “stricto sensu” em Educação.

Parágrafo único. O certificado de pós-graduação “lato sensu” em Gestão Escolar ou nomenclatura equivalente, será aceito para os portadores de diploma de Pedagogia ou Licenciatura Plena, mediante análise do histórico escolar.

Art. 4º Os profissionais que assumirem substituição do cargo de Especialista de Educação II administrarão recursos financeiros educacionais e deverão estar aptos para abrir e gerenciar as contas bancárias que lhe couberem.

Parágrafo único. A inobservância do disposto poderá incorrer no afastamento imediato da função.

Art. 5º Poderão se inscrever para o exercício das funções de Especialista de Educação III, os Especialistas de Educação II portadores de:

a) diploma de pedagogia com habilitação em supervisão escolar ou nomenclatura equivalente, ou

b) diploma de pedagogia com pós-graduação “lato sensu” em supervisão escolar ou nomenclatura equivalente, com carga horária mínima de 360h, ou

c) diploma de pedagogia com pós-graduação “stricto sensu” em Educação, ou

d) diploma de licenciatura plena com pós-graduação “lato sensu” em supervisão escolar ou nomenclatura equivalente, com carga horária mínima de 360h na habilitação que especifica, ou

e) diploma de licenciatura plena com pós-graduação “stricto sensu” em Educação.

Parágrafo único. O certificado de pós-graduação “lato sensu” em Gestão Escolar ou nomenclatura equivalente, será aceito para os portadores de diploma de Pedagogia ou Licenciatura Plena, mediante análise do histórico escolar.

Art. 6º Os interessados à substituição de Especialista de Educação I e II nas UMEs da Área Continental deverão optar no momento da inscrição.

Parágrafo único. A ordem de classificação dos inscritos para a Área Continental dará origem a uma listagem específica.

Art. 7º A classificação dos inscritos obedecerá aos seguintes critérios, de acordo com a função pretendida:

I - tempo de substituição na função pretendida, até 30/6/2020;

II - tempo de efetivo exercício no cargo atual, até 30/6/2020.

Art. 8º Os critérios de desempate para Especialista de Educação I, II e III deverão levar em conta:

I - tempo de serviço na Prefeitura Municipal de Santos;

II - filhos menores de 18 anos;

III - idade.

Art. 9º Após finalização dos procedimentos de inscrição, o sistema gerará um protocolo para ser impresso pelo interessado.

Parágrafo único. O correto preenchimento da ficha de inscrição é de exclusiva responsabilidade do profissional, bem como a verificação da senha de acesso ao SIGES.

Art. 10 Caso não conste no histórico funcional a habilitação para exercer a função pretendida, o candidato será convocado por meio do Diário Oficial de Santos para apresentar original e cópia dos documentos comprobatórios.

§ 1º Será indeferida a inscrição do candidato que não comprovar a devida habilitação.

§ 2º No envio da documentação citada no caput deste artigo, o candidato receberá uma confirmação de recebimento.

Art. 11 Tratando-se de servidor readaptado, este deverá encaminhar por e-mail (salop-seduc@santos.sp.gov.br) a Seção de Alocação de Pessoal (SALOP), o laudo original do Departamento de Gestão de Pessoas e Ambiente de Trabalho (DEGEPAT), no período de 11 a 16 de novembro de 2020, atestando aptidão para exercício da função pretendida.

Art. 12 A classificação dos profissionais inscritos e outras informações que se fizerem necessárias serão divulgadas no Diário Oficial de Santos.

Art. 13 Caberá a Direção dar ciência expressa desta Portaria aos profissionais em exercício, lotados na UME sob sua responsabilidade.

Parágrafo único. O profissional afastado deverá entrar em contato com sua Unidade de lotação para informações sobre as inscrições para substituição das funções de Especialistas de Educação I, II e III.

Art. 14 Os casos omissos serão resolvidos pela Secretária de Educação, ouvida a Comissão Interna de Atribuição.

Art. 15 Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CRISTINA A. R. BARLETTA
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 86/2020 – SEDUC
DE 10 DE NOVEMBRO DE 2020

Dispõe sobre as diretrizes de operacionalização para substituição das funções de Especialista de Educação para o ano 2021.

A Secretária de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º As diretrizes de operacionalização para

substituição das funções de Especialista de Educação para o ano de 2021 seguirão o disposto nesta Portaria.

Art. 2º A substituição das funções de Especialista de Educação dar-se-á:

I – em cargos vagos, provisórios ou providos cujos titulares estejam licenciados, cedidos ou comissionados;

II – quando ocorrerem ausências em período superior a 30 (trinta) dias ininterruptos, mediante solicitação da chefia imediata.

Parágrafo único. A Seção de Alocação de Pessoal (SALOP) recorrerá às listas de classificação para atribuição da substituição para atendimento ao inciso II deste artigo.

Art. 3º A ordem da substituição de Especialista de Educação deverá obedecer aos seguintes critérios:

I – candidatos inscritos para escolha nas funções de Especialista de Educação I e II em UMEs da Área Continental, conforme Portaria nº 82/2019 e Portaria nº 85/2020.

II – candidatos inscritos conforme Portaria nº 82/2019, Portaria nº 60/2020 e Portaria nº 85/2020.

Parágrafo único. Esgotada a listagem de inscritos para substituição nas UMEs da Área Continental, as vagas remanescentes serão disponibilizadas aos candidatos inscritos de acordo com o inciso II.

Art. 4º Para substituição, o profissional deverá atender aos critérios estabelecidos nas Portarias nº 82/2019 e 85/2020.

Art. 5º O profissional assumirá a substituição por um ano findando o período em 31 de dezembro de 2021.

§ 1º O Especialista de Educação que participar de atribuição e não assumir a substituição em 2021, em data estabelecida no encaminhamento ou desistir durante o ano, não poderá participar de nova atribuição para o ano de 2021;

§ 2º Haverá nova atribuição ao Especialista de Educação que perder a substituição quando:

I – houver retorno do titular do cargo;

II – houver posse em cargo vago no qual haja substituto;

III – houver remoção externa do titular do cargo que impossibilite a manutenção da substituição, para as funções de Especialista de Educação I e II.

Art. 6º Para o exercício em substituição nas funções de Especialista de Educação serão observadas as seguintes disposições:

I – a desistência após atribuição de funções de Especialista de Educação I ou o não comparecimento na data determinada em encaminhamento para início de atividades impedirá nova chamada para o ano vigente, não podendo assumir outra na mesma linha de igualdade, salvo por necessidade do serviço público reconhecida em despacho decisório fundamentado pela Secretária de Educação;

II – a desistência após atribuição de funções de

Especialista de Educação II ou o não comparecimento na data determinada em encaminhamento para início de atividades impedirá nova chamada para o ano vigente, salvo por necessidade do serviço público reconhecida em despacho decisório fundamentado pela Secretária de Educação;

III – o profissional que não comparecer, declinar ou apresentar declaração de acúmulo com incompatibilidade de horário na data determinada na convocação para atribuição de substituição permanecerá na mesma classificação e poderá participar de nova chamada respeitando a sua classificação, após o término da listagem e obedecendo a necessidade da Secretaria de Educação;

IV – o profissional não poderá entrar em gozo de férias nos 30 (trinta) dias imediatamente posteriores ao início da substituição;

V – quando os afastamentos atingirem um número superior a 30 (trinta) dias ininterruptos ou 45 (quarenta e cinco) dias interpolados, excetuando-se férias, a chefia imediata deverá comunicá-los à SALOP para que seja cessada a portaria de substituição, não havendo possibilidade de nova atribuição para o ano.

§ 1º Caso o profissional interessado, esteja impedido por afastamento legal de comparecer a convocação na data determinada para atribuição deverá ser representado por procuração simples específica para esta finalidade ou ato.

§ 2º Todos os encaminhamentos realizados no primeiro evento de atribuição para o ano de 2021 serão emitidos para início em 04 de janeiro de 2021.

§ 3º Os encaminhamentos realizados durante o ano de 2021 serão emitidos para o dia útil imediatamente posterior à data da convocação para atribuição e a contagem do tempo no cargo efetivar-se-á levando-se em conta que:

a) nos afastamentos decorrentes de ausências legais haverá cômputo pelo cargo de origem para fins remuneratórios e funcionais, sem prejuízo da contagem de tempo exclusivamente para fins de classificação para a substituição das funções de Especialista de Educação.

b) a somatória das ausências legais referidas na alínea “a” não deverá ultrapassar os totais descritos no inciso V.

c) não serão consideradas as faltas injustificadas para os fins descritos na alínea “a”.

VI – no ato da atribuição da função de Especialista de Educação, o profissional assumirá o compromisso com as atividades desenvolvidas nas UMEs e diretrizes da Secretaria de Educação;

VII – os profissionais que assumirem substituição da função de Especialista de Educação II administrarão recursos financeiros educacionais, devendo estar aptos para abrir e gerenciar as contas bancárias cabíveis, sendo que a inobservância do disposto poderá incorrer no afastamento imedia-

to da função.

VIII – os horários para substituição das funções de Especialista de Educação I e II serão definidos pela Direção da UME e ratificados pela Supervisão de Ensino, organizados de acordo com a demanda da UME.

IX – o Especialista de Educação I (Coordenador Pedagógico e Orientador Educacional) que assumir substituição em UME com atendimento à Educação de Jovens e Adultos (EJA) deverá cumprir, obrigatoriamente, sua jornada no período noturno 2 (duas) vezes por semana cada um destes profissionais, excetuando-se as UMEs com equipe dupla nas quais os cargos e horários já estão contemplados.

Art. 7º Esgotadas as possibilidades de convocação dos inscritos para a função de Especialista de Educação I, classificados por meio das listagens, a Secretaria de Educação autorizará a Direção da UME a oferecer a substituição disponível aos Professores de Educação Básica I e II com sede fixa na Unidade, considerando os critérios estabelecidos na Portaria nº 85/2020, e que atendam o artigo 6º da Lei Complementar nº 752/12.

§ 1º Para fins de desempate deverão ser utilizados os critérios de:

- I – tempo de efetivo exercício na UME;
- II – tempo de efetivo exercício no cargo.

§ 2º O Diretor deverá enviar e-mail à SALOP (salop-seduc@santos.sp.gov.br) solicitando autorização para o início da substituição.

Art. 8º Esgotadas as possibilidades de convocação dos inscritos para a função de Especialista de Educação II, classificados por meio das listagens, a Secretaria de Educação autorizará a Supervisão de Ensino da UME a oferecer a substituição disponível aos Especialistas de Educação I efetivos na Unidade, considerando os critérios estabelecidos na Portaria nº 85/2020 e que atendam o inciso X do artigo 6º da Lei Complementar nº 752/12.

§ 1º Esta substituição deverá atender os seguintes critérios de prioridade:

- I – pelo Assistente de Direção;
- II – quando a unidade de ensino dispuser de dois cargos de Assistente de Direção, terá preferência à substituição, aquele com maior tempo na UME;
- III – na inexistência, desinteresse ou impedimento do Assistente de Direção, pelo Coordenador Pedagógico ou Orientador Educacional, com maior tempo de efetivo exercício na UME.

IV – no caso de empate nas situações previstas nos incisos II e III, deverá ser utilizado o critério de tempo de efetivo exercício no cargo.

§ 2º O Supervisor de Ensino deverá encaminhar

por e-mail à SALOP (salop-seduc@santos.sp.gov.br) solicitando autorização para o início da substituição, acompanhado dos diplomas ou certificados digitalizados, além de histórico escolar de conclusão de curso, que comprovem a habilitação específica para a função pretendida.

Art. 9º Será considerado impedido de substituição da função de Especialista de Educação I o profissional que não corresponder às funções inerentes ao cargo em substituição de acordo com os registros efetuados pelo(a) Diretor(a) da UME e/ou Supervisão de Ensino.

Art. 10 O PEB I ou PEB II que assumiu substituição de Especialista de Educação I em 2020 e não gozou férias deverá marcá-las:

I – a qualquer tempo, em 2021, de acordo com as necessidades da UME;

II – imediatamente após o recesso escolar de janeiro de 2021, em caso de retorno ao cargo de origem durante o ano de 2020;

III – imediatamente após a perda da substituição que ocorrer durante o ano de 2021.

Art. 11 Será considerado impedido à substituição da função de Especialista de Educação II o profissional que apresentar, no ano anterior, descumprimento a qualquer obrigação relativa ao repasse financeiro municipal, especialmente os incisos XXXVI, XXXVII e XXXVIII do Art. 11 do Regimento Escolar e demais recursos públicos, bem como não corresponder às funções inerentes ao cargo em substituição de acordo com os registros efetuados pela Supervisão de Ensino.

Art. 12 Será considerado impedido à substituição da função de Especialista de Educação III o profissional que não corresponder às funções inerentes ao cargo em substituição de acordo com os registros efetuados pela Seção Conselho de Supervisão de Ensino (Secosup) e Secretária de Educação.

Art. 13 Caberá a Direção dar ciência expressa desta Portaria aos profissionais em exercício, lotados na UME sob sua responsabilidade.

Parágrafo único. O profissional afastado deverá entrar em contato com sua Unidade de lotação para informações sobre as diretrizes de operacionalização para substituição das funções de Especialistas de Educação para o ano de 2021.

Art. 14 Os casos omissos serão resolvidos pela Secretária de Educação, ouvida a Comissão Interna de Atribuição.

Art. 15 Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CRISTINA A. R. BARLETTA
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

**RETIFICAÇÃO DO COMUNICADO Nº 88/2020
PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DE SANTOS EM 06/11/2020**

ANEXO I

Onde se lê:

...

ESCOLAS	Modalidade de Ensino atendida pela escola	PERÍODO	VAGAS	DEFERIDOS	INDEFERIDOS
DO CARMO - (COLÉGIO) Rua Egydio Martins, 181 Ponta da Praia – CEP: 11030-161 Tel.: 3269-5757	Ed. Inf. e Ens. Fund. (1º ao 9º)	INTEGRAL	3	MATERNAL II Giuliana Irgles dos Santos Costa	MATERNAL II
		INTEGRAL	3	JARDIM I Davi Santos Pinho Serratini	JARDIM I Lucca Lacerda Branco

Leia-se:

...

ESCOLAS	Modalidade de Ensino atendida pela escola	PERÍODO	VAGAS	DEFERIDOS	INDEFERIDOS
DO CARMO - (COLÉGIO) Rua Egydio Martins, 181 Ponta da Praia – CEP: 11030-161 Tel.: 3269-5757	Ed. Inf. e Ens. Fund. (1º ao 9º)	INTEGRAL	3	MATERNAL II Giuliana Irgles dos Santos Costa	MATERNAL II
		INTEGRAL	3	JARDIM I Davi Santos Pinho Serratini	JARDIM I Lucca Lacerda Branco
		MANHÃ	3	8º ANO Anna Luiza dos Santos Silva	8º ANO

PORTO SANTISTA–UNIDADE II–(COLÉGIO) Av. Dr. Bernardino de Campos, 137 Vila Belmiro – CEP: 11065-001 Tel.: 3222-3846	Ed. Inf. e Ens. Fund. (1º ao 9º)	TARDE	2	3º ANO Kauan José Macena Nunes da Silva Nicollas Vinicius David de Santana	3º ANO
---	---	-------	---	---	---------------

**CRISTINA A. R. BARLETTA
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO**



ATOS DO SECRETÁRIO

TERMO DE JUSTIFICATIVA

Ref.: Processo nº 18.784/2020-86

Partícipes: MUNICÍPIO DE SANTOS e ASSOCIAÇÃO EQUOTERAPIA

Objeto: Subvencionar e auxiliar o aprimoramento e o desenvolvimento do Projeto Equoterapia, através do custeio de recursos humanos de apoio, insumos, consumo, despesas com serviços contratados, cursos de capacitações, reestruturação de ambientes para ampliação do programa de atendimento, com utilização de interesse público na prestação de serviços assistenciais à saúde.

De acordo com o parágrafo 1º do art. 16 do Decreto Municipal nº 7.585/2016, JUSTIFICO que o MUNICÍPIO DE SANTOS formalizará Termo de Fomento com a ASSOCIAÇÃO EQUOTERAPIA, com fundamentado no artigo 29 da Lei Federal nº 13.019/2014, pois a mencionada parceria decorre de emenda parlamentar à lei orçamentária anual, autorizada pela Lei Municipal nº 3.750 de 04 de novembro de 2020.

O presente termo, sob a forma de extrato, deverá ser publicado no Diário Oficial do Município e disponibilizado no sítio eletrônico da Prefeitura Municipal de Santos.

Santos, 10 de novembro de 2.020.

FÁBIO ALEXANDRE FERNANDES FERRAZ
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

TERMO DE JUSTIFICATIVA

Ref.: Processo nº 15.082/2020-22

Partícipes: MUNICÍPIO DE SANTOS e INSTITUTO ENERGIA

Objeto: Subvencionar e auxiliar o Projeto Bem-Estar para a Longevidade, com o custeio de profissionais para a execução de atividades e aquisição de material para o desenvolvimento de ações de orientação e exercícios físicos com os idosos, familiares e cuidadores, na modalidade remota.

De acordo com o parágrafo 1º do art. 16 do Decreto Municipal nº 7.585/2016, JUSTIFICO que o MUNICÍPIO DE SANTOS formalizará Termo de Fomento com o INSTITUTO ENERGIA, com fundamentado no artigo 29 da Lei Federal nº 13.019/2014, pois a mencionada parceria decorre de emenda parlamentar à lei orçamentária anual, autorizada pela Lei Municipal nº 3.749 de 04 de novembro de

2020.

O presente termo, sob a forma de extrato, deverá ser publicado no Diário Oficial do Município e disponibilizado no sítio eletrônico da Prefeitura Municipal de Santos.

Santos, 09 de novembro de 2.020.

FÁBIO ALEXANDRE FERNANDES FERRAZ
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

TERMO DE JUSTIFICATIVA

Ref.: Processo nº 37.377/2020-50

Partícipes: MUNICÍPIO DE SANTOS e LAR DAS MOÇAS CEGAS

Objeto: Manter o custeio de recursos humanos de quatro profissionais da equipe técnica do Centro Especializado em Deficiência Visual - coordenador de fisioterapia, fisioterapeuta, médico oftalmologista e ortoptista, para atendimento de crianças, adultos e idosos com deficiência visual.

De acordo com o parágrafo 1º do art. 16 do Decreto Municipal nº 7.585/2016, JUSTIFICO que o MUNICÍPIO DE SANTOS formalizará Termo de Fomento com o LAR DAS MOÇAS CEGAS, com fundamentado no artigo 29 da Lei Federal nº 13.019/2014, pois a mencionada parceria decorre de emenda parlamentar à lei orçamentária anual, autorizada pela Lei Municipal nº 3.751 de 04 de novembro de 2020.

O presente termo, sob a forma de extrato, deverá ser publicado no Diário Oficial do Município e disponibilizado no sítio eletrônico da Prefeitura Municipal de Santos.

Santos, 09 de novembro de 2.020.

FÁBIO ALEXANDRE FERNANDES FERRAZ
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº 22/2020-SMS

O Secretário Municipal de Saúde FÁBIO ALEXANDRE FERNANDES FERRAZ, no uso das atribuições, atendendo ao disposto no artigo 2º inciso IV da Portaria nº 03/2020-SMS de 30 de Janeiro de 2020, que institui a Comissão de Avaliação e Acompanhamento de Projetos de Pesquisas da Secretaria Municipal de Saúde, divulga a lista atualizada de membros da Comissão:

Nome	Registro
Adaise Malvezzi Mendes	33.993-7
Ana Paula Nunes Viveiros Valeiras	23.360-1
Bruna de Oliveira Coronato	32.270-1
Carolina Ozawa	35.269-0
Danielle Abujamra Siufy Nardez	25.712-1
Elaine Rocha Correa	27.077-7
Fernando Jorge de Paula	22.417-0
Fernanda Sotello Batista	25.477-1
Laércio Florencio de Carvalho	27.029-8

Michele Darque Pinheiro	26.763-3
Paulo Guilherme Muniz	36.197-2
Ricardo Antonio Nunes Neto	22.731-4
Rubens Goulart Panico	25.946-5
Simone Percíncula Andrade da Rocha Barbosa	30.576-3
Silvano Aparecido da Silva	24.167-9
Presidente da Comissão	
Christiane Alves Adbala	21.603-6
Vice-presidente:	
Eduardo Carvalho de Souza	36.590-8

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga a anterior.

Santos, 06 de Novembro de 2020.

FÁBIO FERRAZ
SECRETÁRIO DE SAÚDE

ATOS DA COMISSÃO MUNICIPAL E PERMANENTE DE LICITAÇÃO

COMUNICADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15.139/2020 PARA REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO Nº19.618/2020-42

A Comissão Municipal e Permanente de Licitação – Saúde, situada na Rua Amador Bueno, nº 333 – 14º andar – sala 1411 – Centro – Santos, comunica que o Sr. Secretário de Saúde HOMOLOGOU o procedimento licitatório em referência à(s) empresa(s) vencedora(s), conforme segue:

SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

- Lote 1: IBUPROFENO 300MG COMP

Quantidade Estimada : 1.800.000 comprimidos

Preço Unitário : R\$ 0,13

Marca/Fabricante : Buprovil / Multilab

CIRÚRGICA NOSSA SENHORA – EIRELI – EPP

- Lote 2: IBUPROFENO 300MG COMP

Quantidade Estimada : 450.000 comprimidos

Preço Unitário : R\$ 0,16

Marca/Fabricante : Ibutix / Geolab

DANIEL FERRARI ABRANTES – DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS – ME

- Lote 4: TRAMADOL 50MG/ML AMP 2ML

Quantidade Estimada : 24.000 ampolas

Preço Unitário : R\$ 1,25

Marca/Fabricante : Genérico / União Química

SEMEAR DISTRIBUIDORA EIRELI – EPP
- Lote 8: SULFATO FERROSO 40MG COMP
Quantidade Estimada : 1.152.000 comprimidos

Preço Unitário : R\$ 0,04

Marca/Fabricante : Anemifer / Pharmascience

Os lotes 3, 5, 6 e 7 resultaram fracassados.

Santos, 10 de novembro de 2020.

TATHIANA SILVA PEREIRA
PRESIDENTE DA COMISSÃO MUNICIPAL E PERMANENTE DE LICITAÇÃO – SAÚDE

COMUNICADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15.143/2020 PARA AQUISIÇÃO PROCESSO Nº14.179/2020-27

A Comissão Municipal e Permanente de Licitação – Saúde, situada na Rua Amador Bueno, nº 333 – 14º andar – sala 1411 – Centro – Santos, comunica que o Sr. Secretário de Saúde HOMOLOGOU o procedimento licitatório em referência à(s) empresa(s) vencedora(s), conforme segue:

BRAGANTE DELGADO ORTOPEDIA TECNICA LTDA - ME

- Lote 1: ÓRTESE SUROPODÁLICA EM POLIPROPILENO, REVESTIDA EM EVA, COM TORNOZELO FIXO EM NOVENTA GRAUS E FIXAÇÃO EM VELCRO. SOB MEDIDA.

Quantidade : 02 unidades

Preço Unitário : R\$ 495,00

Marca/Fabricante: Confecção Própria

Valor Total : R\$ 990,00

- Lote 2: ÓRTESE SUROPODÁLICA EM POLIPROPILENO, REVESTIDA EM EVA, COM TORNOZELO FIXO EM NOVENTA GRAUS E FIXAÇÃO EM VELCRO. SOB MEDIDA.

Quantidade : 02 unidades

Preço Unitário : R\$ 495,00

Marca/Fabricante : Confecção Própria

Valor Total : R\$ 990,00

- Lote 3: ÓRTESE DE POSICIONAMENTO EM REPOUSO PARA MEMBRO SUPERIOR ESQUERO E DIREITO, COM APOIO DORSAL EM ATEBRAÇO E APOIO VENTRAL PARA DEDOS, EM TERMOPLÁSTICO (EZEFORM) COM TIRAS DE FIXAÇÃO EM ANTEBRAÇO E DEDOS. SOB MEDIDA.

Quantidade : 02 unidades

Preço Unitário : R\$ 729,00

Marca/Fabricante : Confecção Própria

Valor Total : R\$ 1.458,00

- Lote 4: ÓRTESE SUROPODÁLICA EM POLIPROPILENO, REVESTIDA EM EVA, TORNOZELO EM NOVENTA GRAUS E FIXAÇÃO EM VELCRO. SOB MEDI-

DA.

Quantidade : 02 unidades
Preço Unitário : R\$ 495,00
Marca/Fabricante : Confecção Própria
Valor Total : R\$ 990,00

- Lote 5: ÓRTESE SUROPODÁLICA COM TORNOZELOS EM POSIÇÃO ANATÔMICA, CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO, REVESTIDA EM EVA, COM FIXAÇÃO EM VELCRO. SOB MEDIDA.

Quantidade : 02 unidades
Preço Unitário : R\$ 495,00
Marca/Fabricante : Confecção Própria
Valor Total : R\$ 990,00

- Lote 6: ÓRTESE DE POSICIONAMENTO VENTRAL E ORTOPLAST, REVESTIDA EM PLASTAZOTE, COM PU-
NHO E DEDOS EM POSIÇÃO DE FUNÇÃO E POLEGAR EM ABDUÇÃO COM FIXAÇÃO EM VELCRO. SOB ME-
DIDA.

Quantidade : 02 unidades
Preço Unitário : R\$ 1.229,50
Marca/Fabricante : Confecção Própria
Valor Total : R\$ 2.459,00

- Lote 7: ÓRTESE SUROPODÁLICA, FIXADA COM TORNO ZELO EM POSIÇÃO DE FUNÇÃO, CONFECCIONA-
DA EM POLIPROPILENO, REVESTIDA EM EVA, FIXAÇÃO EM VELCRO. SOB MEDIDA.

Quantidade : 02 unidades
Preço Unitário : R\$ 495,00
Marca/Fabricante : Confecção Própria
Valor Total : R\$ 990,00

Santos, 10 de novembro de 2020.

TATHIANA SILVA PEREIRA

PRESIDENTE DA COMISSÃO MUNICIPAL E PERMANENTE DE LICITAÇÃO – SAÚDE

**ATOS DO CHEFE DO
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO,
FINANCEIRO E DE INFRAESTRUTURA**

COMUNICADO

Em atendimento ao disposto na Lei nº 9452 de 20 de março de 1997, Artigo 2º, informamos a liberação de Recursos Federais e Estaduais para o Município:

DATA	ORIGEM	BLOCO	GRUPO	RECURSO	COMPETÊNCIA/PARCELA	VALOR - R\$
01/10/20	FEDERAL	CUSTEIO	CORONAVÍRUS (COVID-19)	CORONAVÍRUS (COVID-19) - SCTIE	Única em 2020	1.318.314,24
02/10/20	FEDERAL	CUSTEIO	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	ASSISTÊNCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	SET de 2020	127.680,00
02/10/20	FEDERAL	CUSTEIO	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	PROMOÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E INSUMOS ESTRATÉGICOS NA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE	10/12 em 2020	211.239,11
02/10/20	FEDERAL	CUSTEIO	MÉDIA E ALTA COMPL. (MAC)	ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC	10/12 em 2020	9.343.502,50
02/10/20	FEDERAL	CUSTEIO	MÉDIA E ALTA COMPL. (MAC)	Empréstimo Irmandade Santa Casa De Misericórdia De Santos	10/12 em 2020	1.583.560,69
02/10/20	FEDERAL	CUSTEIO	ATENÇÃO BÁSICA	Conselho Nacional Dos Secretários De Saúde - Conasems	10/12 em 2020	3.480,00
02/10/20	FEDERAL	CUSTEIO	MÉDIA E ALTA COMPL. (MAC)	PROGRAMA DE INFORMATIZAÇÃO DA APS	SET de 2020	56.100,00
02/10/20	FEDERAL	CUSTEIO	ATENÇÃO BÁSICA	SAMU 192	10/12 em 2020	187.600,00
02/10/20	FEDERAL	CUSTEIO	ATENÇÃO BÁSICA	INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - CAPITAÇÃO PONDERADA	SET de 2020	797.783,01
02/10/20	FEDERAL	CUSTEIO	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	SET de 2020	340.200,00
02/10/20	FEDERAL	CUSTEIO	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	ASSISTÊNCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	SET de 2020	6.720,00
02/10/20	FEDERAL	CUSTEIO	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	INCENTIVO FINANCEIRO ÀS AÇÕES DE VIGILÂNCIA E PREVENÇÃO E CONTROLE DAS DST/AIDS E HEPATITES VIRAIS	SET de 2020	62.901,10
02/10/20	AGEM	CUSTEIO	CONVÊNIO	AGEM / CONVÊNIO CONDESB 0002/2019 - EQUIPAMENTOS UPÁ ZONA LESTE	PARCELA OUT/2020	98.195,71
02/10/20	AGEM	CUSTEIO	CONVÊNIO	AGEM / CONVÊNIO CONDESB 0002/2019 - EQUIPAMENTOS UPÁ ZONA LESTE	PARCELA OUT/2020	49.347,26
02/10/20	AGEM	CUSTEIO	CONVÊNIO	AGEM / CONVÊNIO CONDESB 0003/2019 - EQUIPAMENTOS JABAQUARA	PARCELA OUT/2020	7.119,50
05/10/20	FEDERAL	CUSTEIO	CORONAVÍRUS (COVID-19)	CORONAVÍRUS (COVID-19) - SVS	Única em 2020	600.000,00
05/10/20	FEDERAL	CUSTEIO	CORONAVÍRUS (COVID-19)	CORONAVÍRUS (COVID-19) - SVS	Única em 2020	1.000.000,00
06/10/20	FEDERAL	CUSTEIO	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA EXECUÇÃO DE AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	07/12 em 2020	21.737,10
06/10/20	FEDERAL	CUSTEIO	ATENÇÃO BÁSICA	INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - PER CAPITA DE TRANSIÇÃO	SET de 2020	214.850,04
06/10/20	FEDERAL	CUSTEIO	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA EXECUÇÃO DE AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	08/12 em 2020	21.737,10
06/10/20	FEDERAL	CUSTEIO	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA EXECUÇÃO DE AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	10/12 em 2020	21.737,10
06/10/20	FEDERAL	CUSTEIO	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA EXECUÇÃO DE AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	09/12 em 2020	21.737,10
06/10/20	JUSTIÇA NÃO IDENTIFICADA	CUSTEIO	PODER JUDICIÁRIO	RECURSO DESTINADO AO ENFRENTAMENTO DA COVID-19	Única em 2020	1.772,64
06/10/20	ESTADUAL	CUSTEIO	CONVÊNIO	CUSTEIO ESTIVADORES CONVÊNIO 237/2020	10/48 PARCELAS	4.500.000,00
08/10/20	FEDERAL	CUSTEIO	ATENÇÃO BÁSICA	INCENTIVO PARA AÇÕES ESTRATÉGICAS	SET de 2020	51.513,00
08/10/20	FEDERAL	CUSTEIO	ATENÇÃO BÁSICA	INCENTIVO PARA AÇÕES ESTRATÉGICAS	SET de 2020	29.760,49
08/10/20	FEDERAL	CUSTEIO	ATENÇÃO BÁSICA	INCENTIVO PARA AÇÕES ESTRATÉGICAS	10/12 em 2020	22.500,00
08/10/20	FEDERAL	CUSTEIO	ATENÇÃO BÁSICA	IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS PARA A REDE CEGONHA	Única em 2020	49,86
09/10/20	FEDERAL	CUSTEIO	ATENÇÃO BÁSICA	INCENTIVO PARA AÇÕES ESTRATÉGICAS	SET de 2020	27.300,00
09/10/20	FEDERAL	CUSTEIO	ATENÇÃO BÁSICA	INCENTIVO PARA AÇÕES ESTRATÉGICAS	Única em 2020	73.014,00
09/10/20	FABIO ANTONIO DA S MARTINS	CUSTEIO	DOAÇÃO PESSOA FÍSICA	RECURSO DESTINADO AO ENFRENTAMENTO DA COVID-19	Única em 2020	1.045,00
13/10/20	JUSTIÇA NÃO IDENTIFICADA	CUSTEIO	PODER JUDICIÁRIO	RECURSO DESTINADO AO ENFRENTAMENTO DA COVID-19	Única em 2020	318,74
15/10/20	FEDERAL	CUSTEIO	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE - DESPESAS DIVERSAS	10/12 em 2020	78.690,31
16/10/20	FEDERAL	CUSTEIO	MÉDIA E ALTA COMPL. (MAC)	FAEC - NEFROLOGIA	SET de 2020	336.576,96
16/10/20	FEDERAL	CUSTEIO	ATENÇÃO BÁSICA	INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - CAPITAÇÃO PONDERADA	SET de 2020	109.416,67
16/10/20	FEDERAL	CUSTEIO	MÉDIA E ALTA COMPL. (MAC)	FAEC - TRATAMENTO DE DOENÇA MACULAR	AGO de 2020	1.488,00
16/10/20	ESTADUAL	CUSTEIO	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	3º TRIMESTRE - GLICEMIA	3ª PARCELA DE 04 DE 2020	54.294,88
16/10/20	ESTADUAL	CUSTEIO	ATENÇÃO BÁSICA	3º TRIMESTRE - ATENÇÃO BÁSICA	3ª PARCELA DE 04 DE 2020	433.311,00
20/10/20	FEDERAL	CUSTEIO	ATENÇÃO BÁSICA	INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - DESEMPENHO	SET de 2020	131.421,75
21/10/20	AGEM	CUSTEIO	CONVÊNIO	AGEM / CONVÊNIO CONDESB 0003/2019 - EQUIPAMENTOS JABAQUARA	PARCELA OUT/2020	86.473,09
22/10/20	FEDERAL	CUSTEIO	CORONAVÍRUS (COVID-19)	CORONAVÍRUS (COVID-19) - SVS	Única em 2020	400.000,00

22.434.487,95

Santos, 03 de novembro de 2020

DENIS VALEJO CARVALHO
CHEFE DEPTO. ADMINISTRATIVO, FINANCEIRO E DE INFRAESTRUTURA
S.M.S.



**INSTITUTO DE
PREVIDÊNCIA SOCIAL
DOS SERVIDORES
PÚBLICOS**

ATOS DO PRESIDENTE

Averbação de tempo de serviço

Processo 242796/2020-66 - RICARDO CONTRERAS MUNIZ - Registre-se, para efeitos atuariais e fins de direito previstos na Constituição Federal, o tempo de contribuição do requerente prestado ao regime geral de previdência social correspondente a 11 anos, 9 meses e 1 dias.

Processo 242676/2020-12 - CLOVIS RODRIGUES MARTINS - Registre-se, para efeitos atuariais e fins de direito previstos na Constituição Federal, o tempo de contribuição do requerente prestado ao regime geral de previdência social correspondente a 16 anos, 8 meses e 20 dias.

Processo 242630/2020-11 - MARIA LUIZA VITA - Registre-se, para efeitos atuariais e fins de direito previstos na Constituição Federal, o tempo de contribuição do requerente prestado ao regime geral de previdência social correspondente a 5 anos, 10 meses e 12 dias.

Processo 242543/2020-19 - DIVANEI GENEROSO - Registre-se, para efeitos atuariais e fins de direito previstos na Constituição Federal, o tempo de contribuição do requerente prestado ao regime geral de previdência social correspondente a 4 anos, 9 meses e 17 dias.



COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Processo Digital nº 0005143-35.2020.8.26.0562

Classe/Assunto: Procedimento Comum

Requerente: Companhia de Engenharia de Tráfego de Santos – CET-SANTOS

Requerido: Carlos Prado Neto

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS

PROCESSO Nº 0005143-35.2020.8.26.0562

O Excelentíssimo Sr. Dr. José Vitor Teixeira de Freitas, Juiz de Direito em exercício da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, Estado de São Paulo, na forma da lei, etc...

FAZ SABER, que nos autos em epígrafe, foi determinada a INTIMAÇÃO do executado, para o cumprimento de sentença, o qual foi condenado ao valor de total atualizado até fevereiro de 2020 em R\$ 3.132,77, sendo R\$ 1917,18 o valor principal, custas e despesas processuais em R\$ 1023,87, honorários advocatícios estabelecidos em R\$ 191,72, que deverá ser atualizado até a data do seu efetivo pagamento. Fica o Executado intimado a efetuar o pagamento em até 15 (quinze) dias, sob pena de aplicação de multa de 10% (dez por cento), bem como de honorários advocatícios de 10% (dez por cento), conforme determina o § 1º, do art. 523, do Código de Processo Civil. E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, foi expedido o presente edital que será publicado e afixado no lugar de costume, na forma e para todos os efeitos da lei. Santos, 10 de novembro de 2020.

Prazo para resposta: 15 (quinze) dias.

JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS
JUIZ DE DIREITO

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Processo Digital nº 0005002-16.2020.8.26.0562

Classe/Assunto: Procedimento Comum

Requerente: Companhia de Engenharia de Tráfego de Santos – CET-SANTOS

Requerido: Joseana Silva Santos

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS

PROCESSO Nº 0005002-16.2020.8.26.0562

O Excelentíssimo Sr. Dr. José Vitor Teixeira de Freitas, Juiz de Direito em exercício da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, Estado de São Paulo, na forma da lei, etc...

FAZ SABER, que nos autos em epígrafe, foi de-

terminada a INTIMAÇÃO da executada, para o cumprimento de sentença, a qual foi condenada ao valor de total atualizado até janeiro de 2020 em R\$ 1832,42, sendo R\$ 1.271,21 o valor principal, custas e despesas processuais em R\$ 306,96, honorários advocatícios fixados em 20% que deverá ser atualizado até a data do seu efetivo pagamento. Fica a Executada intimada a efetuar o pagamento em até 15 (quinze) dias, sob pena de aplicação de multa de 10% (dez por cento), bem como de honorários advocatícios de 10% (dez por cento), conforme determina o § 1º, do art. 523, do Código de Processo Civil. E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, foi expedido o presente edital que será publicado e afixado no lugar de costume, na forma e para todos os efeitos da lei. Santos, 10 de novembro de 2020.

Prazo para resposta: 15 (quinze) dias.

JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS
JUIZ DE DIREITO

ATOS DO DIRETOR-PRESIDENTE

COMUNICADO

A Companhia de Engenharia de Tráfego de Santos – CET-Santos, em cumprimento ao disposto no Artigo 95 do Código de Trânsito Brasileiro (Lei 9.503/97), informa à comunidade as seguintes intervenções na malha viária:

01) PAVIMENTAÇÃO – TERRACOM / SIEDI – SA-BOÓ

Data / Horário: das 08h00 de 11/11 às 13h00 de 14/11/2020

Interdição Total: R. Itanhaém entre R. Ubatuba e R. São Sebastião.

Rota Alternativa: R. Cananéia.

02) CAMPEONATO BRASILEIRO DE FUTEBOL – SANTOS F.C. X INTERNACIONAL – VILA BELMIRO

Local: Estádio Urbano Caldeira

Data: 14/11/2020

Horário: 12h30 às 19h00

Interdições Totais:

- R. Tiradentes entre R. Princesa Isabel e R. Dom Pedro I;

- R. José de Alencar entre R. Princesa Isabel e R. Dom Pedro I.

Rota Alternativa: R. Oliveira Lima ou R. Álvares Cabral.

ENG. ROGÉRIO VILANI
DIRETOR PRESIDENTE
CET-SANTOS



ATOS DO CHEFE DO PODER LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 146/2020 PROCESSO Nº 1100/2020

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Santos, no uso de suas atribuições legais, resolve EXONERAR o Sr. ROBERTO DE FARIA do cargo em comissão de ASSESSOR PARLAMENTAR, Símbolo C-2 de livre provimento, do gabinete do vereador Sadao Nakai, de acordo com a Resolução 18, de 08 de agosto de 2019, a partir de 01 de novembro de 2020.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 10 de novembro de 2020.

RUI SERGIO GOMES DE ROSIS
PRESIDENTE

GEONISIO PEREIRA DE AGUIAR
1º SECRETÁRIO

JOSÉ TEIXEIRA FILHO
2º SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 147/2020 PROCESSO Nº 1205/2020

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Santos, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear o Sr. ROBERTO DE FARIA no cargo em comissão de SECRETÁRIO LEGISLATIVO, símbolo C-S, de livre provimento, de acordo com a Resolução 18, de 08 de agosto de 2019, a partir de 01 de novembro de 2020.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 10 de novembro de 2020.

RUI SERGIO GOMES DE ROSIS
PRESIDENTE

GEONISIO PEREIRA DE AGUIAR
1º SECRETÁRIO

JOSÉ TEIXEIRA FILHO
2º SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 148/2020 PROCESSO Nº 1209/2020

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Santos, no uso de suas atribuições legais, resolve NOMEAR o Sr. MARCOS FERNANDES DE ANDRADE no cargo em comissão de ASSESSOR PARLAMENTAR, Símbolo C-2, de livre provimento, para atuar junto ao gabinete do VEREADOR SADAO NAKAI a partir

de 03 de novembro de 2020.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 10 de novembro de 2020.

RUI SERGIO GOMES DE ROSIS
PRESIDENTE

GEONISIO PEREIRA DE AGUIAR
1º SECRETÁRIO

JOSÉ TEIXEIRA FILHO
2º SECRETÁRIO

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Santos, na 69ª Sessão Ordinária realizada em 27 de outubro de 2020, aprovou e promulga a seguinte:

RESOLUÇÃO Nº 38

27 DE OUTUBRO DE 2020

LICENÇA MÉDICA DO VEREADOR JOSÉ TEIXEIRA FILHO

Art. 1º Fica concedida licença de 5 (cinco) dias, com vencimentos, a partir de 26/10/2020 a 30/10/2020, ao Vereador José Teixeira Filho, na forma do inciso I, do artigo 73 do Regimento Interno, sendo convocado para substituí-lo o 2º Suplente da Coligação, o Sr. João Carlos de Assis Neri, a partir do dia 26/10/2020.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data da publicação.

RUI SERGIO GOMES DE ROSIS
PRESIDENTE

GEONISIO PEREIRA DE AGUIAR
1º SECRETÁRIO

JOSÉ TEIXEIRA FILHO
2º SECRETÁRIO

Secretaria Legislativa da Câmara Municipal de Santos, em 27 de outubro de 2020. Processo nº 1201/2020.

MARCOS FERNANDES DE ANDRADE
SECRETÁRIO LEGISLATIVO

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Santos, na 69ª Sessão Ordinária realizada em 27 de outubro de 2020, aprovou e promulga a seguinte:

RESOLUÇÃO Nº 39

27 DE OUTUBRO DE 2020

LICENÇA MÉDICA DO VEREADOR SÉRGIO CALDAS SANTANA

Art. 1º Fica concedida licença de 7 (sete) dias, com vencimentos, a partir de 24/10/2020 a 30/10/2020, ao Vereador Sérgio Caldas Santana, na forma do inciso I, do artigo 73 do Regimento Interno, sendo convocado para substituí-lo a 3º Suplente da Coligação, Sr.ª Claudia Regina Alonso Elias Peres, a partir do dia 27/10/2020.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data da publicação.

RUI SERGIO GOMES DE ROSIS
PRESIDENTE

GEONISIO PEREIRA DE AGUIAR
1º SECRETÁRIO

JOSÉ TEIXEIRA FILHO
2º SECRETÁRIO

Secretaria Legislativa da Câmara Municipal de Santos, em 27 de outubro de 2020. Processo nº 1202/2020.

MARCOS FERNANDES DE ANDRADE
SECRETÁRIO LEGISLATIVO

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Santos, na 71ª Sessão Ordinária realizada em 3 de novembro de 2020, aprovou e promulga a seguinte:

RESOLUÇÃO Nº 40

3 DE NOVEMBRO DE 2020

LICENÇA MÉDICA DO VEREADOR SÉRGIO CALDAS SANTANA

Art. 1º Fica concedida licença de 7 (sete) dias, com vencimentos, a partir de 31/10/2020 a 06/11/2020, ao Vereador Sérgio Caldas Santana, na forma do inciso I, do artigo 73 do Regimento Interno, sendo convocada para substituí-lo a 3ª Suplente da Coligação, Sr.ª Claudia Regina Alonso Elias Peres, a partir do dia 31/10/2020.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data da publicação.

RUI SERGIO GOMES DE ROSIS
PRESIDENTE

GEONISIO PEREIRA DE AGUIAR
1º SECRETÁRIO

JOSÉ TEIXEIRA FILHO
2º SECRETÁRIO

Secretaria Legislativa da Câmara Municipal de Santos, em 06 de novembro de 2020. Processo nº 1202/2020.

ROBERTO DE FARIA
SECRETÁRIO LEGISLATIVO

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Santos, na 72ª Sessão Ordinária realizada em 05 de novembro de 2020, aprovou e promulga a seguinte:

RESOLUÇÃO Nº 41/2020

DE 5 DE NOVEMBRO DE 2020

(PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 11/2020 – AUTOR: MESA DIRETORA)

FIXA O SUBSÍDIO DOS VEREADORES PARA A LEGISLATURA A SER INICIADA EM 1º DE JANEIRO DE 2021

Art. 1º O subsídio mensal dos Vereadores para a Legislatura a ser iniciada em 01 de janeiro de 2021 é fixado em R\$ 9.938,94 (nove mil, novecentos e trinta e oito reais e noventa e quatro centavos).

Art. 2º Fica assegurada a revisão geral anual do subsídio fixada no artigo anterior, observado o que estabelecem os artigos 29, inciso VI, alínea “e”, 37, inciso X e 39, §4º, da Constituição Federal.

Art. 3º O Subsídio de que trata esta resolução serão revistos, anualmente, na mesma data da revisão dos vencimentos dos servidores municipais, sem distinção de índices.

Art. 4º As despesas com a execução desta resolução correrão pelas dotações orçamentárias próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 5º Esta resolução entra em vigor em 1º de janeiro de 2021.

RUI SERGIO GOMES DE ROSIS
PRESIDENTE

GEONISIO PEREIRA DE AGUIAR
1º SECRETÁRIO

JOSÉ TEIXEIRA FILHO
2º SECRETÁRIO

Secretaria Legislativa da Câmara Municipal de Santos, em 09 de novembro de 2020. Processo nº 1021/2020.

ROBERTO DE FARIA
SECRETÁRIO LEGISLATIVO

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE SÃO PAULO JUÍZO DA 118ª ZONA ELEITORAL SANTOS

EDITAL Nº 37/2020

OFICIALIZAÇÃO DO SISTEMA DE TOTALIZAÇÃO NA 118ª ZONA ELEITORAL DE SANTOS – SP

O doutor JOEL BIRELLO MANDELLI, excelentíssimo senhor juiz da 118ª Zona Eleitoral de Santos/SP, em cumprimento às disposições contidas nos artigos 174 e 175 da Resolução TSE n.º 23.611/2019, do C. Tribunal Superior Eleitoral,

FAZ SABER aos fiscais e delegados dos partidos políticos e coligações concorrentes ao pleito de 2020, aos representantes do Ministério Público e da Ordem dos Advogados do Brasil que, no dia 14 de novembro do corrente, às 13:00 horas, no Cartório desta 118ª Zona Eleitoral, situado na Rua Amador Bueno, nº 63 – Centro - Santos-SP, será realizada, pelo excelentíssimo juiz eleitoral, a oficialização do Sistema de Totalização e que, à vista dos presentes, serão emitidos os relatórios “Espelho da Oficialização” que refletirá a situação dos candidatos nas urnas e a “Zerésima”, com a finalidade de demonstrar a inexistência de voto computado no sistema de totalização. E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados e ninguém possa alegar ignorância, foi expedido o presente edital que será afixado no local de costume para todos os efeitos da lei. Dado e passado nesta cidade de Santos, em 09 de novembro de 2020.

JOEL BIRELLO MANDELLI
JUIZ ELEITORAL

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DA BAIXADA SANTISTA

COMUNICADO

A Companhia de Habitação da Baixada Santista COHAB-ST, situada na Praça dos Andradas nº 12, 5º andar, Centro, em Santos/SP, comunica aos licitantes a interposição de recurso bem como a possibilidade de impugná-lo no prazo legal nos termos do Edital da Licitação 005/2020, processo 2.137/2020 tendo por objeto a contratação de empresa de obras e serviços de engenharia para construção de equipamentos educacionais (02 escolas de ensino infantil, 01 escola de ensino fundamental e 01 escola de ensino médio), em áreas localizadas no Município de São Vicente (denominadas como I-1 e C-1), para atendimento da demanda do Conjunto Habitacional Tancredo Neves III.

Santos, 10 de novembro de 2020.

PAULO VENTURA.
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

FÓRUM DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE SANTOS COMUNICADO DA COMISSÃO ELEITORAL

ELEIÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARA O CMDCA ATO Nº 01/2020 - COMISSÃO ELEITORAL

A Comissão Eleitoral no uso de suas atribuições legais, considerando o artigo 14 da Resolução Normativa 02/2020, publicada no Diário Oficial de Santos em 23 de outubro de 2020 e por considerar justificável a necessidade de mais tempo para mobilização da sociedade civil, bem como para as providências necessárias às inscrições, DELIBERA pela prorrogação do prazo de inscrição por mais sete dias corridos a partir desta publicação, encerrando-se as 17 horas.

Para mais informações sobre o processo eleitoral consulte o link <https://diariooficial.santos.sp.gov.br/edicoes/leitura/mobile/2020-10-23/40>

Santos, 09 de novembro de 2020.

CLAUDIA DIEGUES KRAWCZUK
COMISSÃO ELEITORAL

COMISSÃO MUNICIPAL DE ANÁLISE DE IMPACTO DE VIZINHANÇA

PROCESSOS SUBMETIDOS À ANÁLISE DA COMAIV (de acordo com o art. 64 da LC 793/13)

RELATÓRIO SEMESTRAL

ANO:2020

SEMESTRE:01

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº	IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENHIMENTO OU ATIVIDADE A SER EXERCIDA (Natureza do empreendimento ou atividade e Endereço)	ANDAMENTO DO PROCESSO
125.908/2013-03 (ref. P.A. 002.504/2014-61) Vistamar Empreendimentos Imobiliários Ltda.	Empreendimento uso misto – residencial, hotel e salas comerciais – sito à Rua Barão de Paranapiacaba, nº 39	- EIV aprovado. Aguarda implantação de medidas mitigadoras e compensatórias conforme Parecer Técnico de Análise do EIV - PTIV 01/14
88.066/2015-18 ELTE S.A.	Instalação e operação de Linha de Transmissão de Energia Elétrica – Área Continental	- EIV aprovado. Aguarda implantação de medidas mitigadoras e compensatórias conforme Parecer Técnico de Análise do EIV - PTIV 01/16
103.040/2015-35 Companhia Docas do Estado de São Paulo - CODESP	Obra de arte – viaduto – para transposição da Av. Governador Mário Covas Júnior e linha férrea (altura do nº 1612 da Av. Gov. Mário Covas Jr.)	- EIV aprovado. Aguarda implantação de medidas mitigadoras e compensatórias conforme Parecer Técnico de Análise do EIV - PTIV 03/19
58.495/2016-98 (ref. P.A. 4.268/2015-61) Instituto Elos Brasil	Empreendimento de prestação de serviços – Centro de Aprendizagem – Morro Nova Cintra	- EIV aprovado. Aguarda implantação de medidas mitigadoras e compensatórias conforme Parecer Técnico de Análise do EIV - PTIV 02/16
67.211/2016-08 Concessionária Ecovias dos	Empreendimento viário – obras de conexão – Rodovia	- EIV aprovado. Aguarda implantação de medidas

Imigrantes Ltda.	e Marginal Anchieta, Chico de Paula/Piratininga/São Manoel	mitigadoras e compensatórias conforme Parecer Técnico de Análise do EIV - PTIV 04/18 Fase I - TRIMMC assinado. Aguarda emissão do PTIV Fase II (pós assinatura do Termo Aditivo Modificativo – TAM) Emissão de 1º Aditivo ao PTIV
97.787/2016-73 (ref. 91619/2016-56 e 112652/2012-30) EMBRAPORT – Empresa Brasileira de Terminais Portuários	Terminal portuário/retroportuário – ampliação – Área Continental – Estrada Particular CODESP	- Aprovado. Medidas mitigadoras e compensatórias implantadas de acordo com a Certidão de Mitigação de Impacto de Vizinhança - CMIV 01/20
67.320/2017-16 Ecoporto Santos S.A.	Empreendimento portuário – Av. Eng. Antônio Alves Freire, Porto Saboó/Porto Valongo	- EIV aprovado. Aguarda implantação de medidas mitigadoras e compensatórias conforme Parecer Técnico de Análise do EIV - PTIV 05/17
69.685/2017-76 ADM do Brasil Ltda.	Empreendimento portuário – Av. Gov. Mário Covas Júnior, Porto Ponta da Praia	- EIV aprovado. Aguarda implantação de medidas mitigadoras e compensatórias conforme Parecer Técnico de Análise do EIV - PTIV 03/18 Emissão de 1º Aditivo ao PTIV
71.422/2017-08 AGEO Terminais e Armazéns S/A e AGEO NORTE Terminais e Armazéns S/A	Empreendimento portuário – Ilha Barnabé	- EIV aprovado. Aguarda implantação de medidas mitigadoras e compensatórias conforme Parecer Técnico de Análise do EIV - PTIV 01/18 Emissão de 1º, 2º e 3º Aditivos ao PTIV

<p>75.024/2017-99 (ref. P.A. 39.783/1993-67) Companhia Ultragaz S.A.</p>	<p>Empreendimento retroportuário (armazenagem de produtos químicos e petroquímicos) – Av. Engenheiro Augusto Barata, Alemoa</p>	<p>- EIV aprovado. Aguarda implantação de medidas mitigadoras e compensatórias conforme Parecer Técnico de Análise do EIV - PTIV 02/19</p>
<p>79.151/2017-58 Adonai Química S/A</p>	<p>Empreendimento portuário – Ilha Barnabé</p>	<p>- EIV aprovado. Aguarda implantação de medidas mitigadoras e compensatórias conforme Parecer Técnico de Análise do EIV - PTIV 02/18 Emissão de 1º Aditivo ao PTIV</p>
<p>84.906/2017-17 Libra Terminal Valongo S.A.</p>	<p>Terminal retroportuário – Porto Saboó</p>	<p>EIV Indeferido por encerramento das atividades</p>
<p>23.562/2018-89 TES – Terminal Exportador de Santos</p>	<p>Empreendimento portuário – Av. Gov. Mário Covas Jr., Porto Ponta da Praia</p>	<p>- EIV aprovado. Aguarda implantação de medidas mitigadoras e compensatórias conforme Parecer Técnico de Análise do EIV - PTIV 08/19</p>
<p>33.819/2018-10 (ref. P.A. 78395/2006-24) Granel Química LTDA – Terminal Alemoa</p>	<p>Empreendimento retroportuário – Rua Dr. Albert Schweitzer, Alemoa</p>	<p>- EIV aprovado. Aguarda implantação de medidas mitigadoras e compensatórias conforme Parecer Técnico de Análise do EIV - PTIV 04/19 Emissão de 1º, 2º e 3º Aditivos ao PTIV</p>
<p>34.191/2018-61 (ref. P.A. 83.517/2017-10) Companhia Auxiliar de Armazéns Gerais – Terminal Açucareiro Copersucar</p>	<p>Empreendimento portuário – Outeirinhos</p>	<p>- EIV aprovado. Aguarda implantação de medidas mitigadoras e compensatórias conforme Parecer Técnico de Análise do EIV - PTIV 07/19</p>
<p>41.619/2018-86 (ref. P.A. 50331/2018-39)</p>	<p>Terminal Portuário - Estrada Particular da CODESP, s/n,</p>	<p>- EIV aprovado. Aguarda implantação de medidas</p>

DPWorld / Embraport	Ilha Barnabé	mitigadoras e compensatórias conforme Parecer Técnico de Análise do EIV - PTIV 01/19
72.887/2018-40 (ref. P.A. 44667/2016-73) Intervales Minérios LTDA	Extração e beneficiamento de minerais - Rod. Cônego Domênico Rangoni, km 252,5	- EIV aprovado. Aguarda implantação de medidas mitigadoras e compensatórias conforme Parecer Técnico de Análise do EIV - PTIV 06/19
67.194/2018-44 (ref. P.A. 47723/2010-63) Depotrans Containeres e Serviços Ltda.	Empreendimento retroportuário Rua Zelnor de Paiva Magalhães, 546	- Consulta Prévia. Em análise
82.019/2018-50 (ref. P.A. 40172/2015-58) Praiamar Corporate Emp. Imob. Ltda	Empreendimento de Uso Misto - Rua Guaiaó nº 66	- EIV aprovado. Aguarda implantação de medidas mitigadoras e compensatórias conforme Parecer Técnico de Análise do EIV - PTIV 05/19
5.586/2019-46 (ref. P.A. 61.336/2018-14) Brasil Towers Empreendimento Imobiliário SPE Ltda	Edifício ou conjunto plurihabitacional Rua 1º de Maio, 171	- EIV em análise
10.109/2019-66 (ref. P.A. 77715/2018-71) Multiportos Transportes e Serviços Ltda.	Transporte rodoviário de cargas e comissária de despachos - Rua Doutor Manoel Tourinho, 16/18	- EIV em análise
10.205/2019-50 (ref. P.A. 81661/2006-14, 113.174/2007-18) Maxbrita Comércio Ltda.	Extração e/ou beneficiamento de minerais Rodovia Doutor Manoel Hypolitto do Rego, s/nº, km 245,5	- EIV em análise

<p>14.674/2019-01 (ref. P.A. 60.637/2018-85 e 56.855/2017-61) Terminal Integrador Portuário Luiz Antonio Mesquita – TIPLAM Ultrafertil</p>	<p>Reforma/ampliação de empreendimento portuário/retroportuário Rodovia SP 55</p>	<p>- EIV aprovado. Aguarda implantação de medidas mitigadoras e compensatórias conforme Parecer Técnico de Análise do EIV - PTIV 01/20</p>
<p>24.960/2019-58 (ref. P.A. 57.033/2018-89) Navegantes Residence</p>	<p>Edifício ou conjunto plurihabitacional Av. Saldanha da Gama, 23</p>	<p>- EIV aprovado. Aguarda implantação de medidas mitigadoras e compensatórias conforme Parecer Técnico de Análise do EIV - PTIV 09/19</p>
<p>26.811/2019-79 (ref. P.A. 81027/2012-57) Terminal Marítimo de Passageiros CONCAIS S/A</p>	<p>Terminal Marítimo de Passageiros - Av. Cândido Gafree, s/n - Armazém 25 do Porto de Santos</p>	<p>- EIV aprovado. Aguarda implantação de medidas mitigadoras e compensatórias conforme Parecer Técnico de Análise do EIV - PTIV 03/2020</p>
<p>75.103/2019-25 (ref. P.A. 18086/2019-56 e 31063/2014-41) Ageo Leste Terminais e Armazéns Gerais S.A.</p>	<p>Empreendimento portuário – Área de Tanques, s/n, Ilha Barnabé</p>	<p>- EIV aprovado. Aguarda implantação de medidas mitigadoras e compensatórias conforme Parecer Técnico de Análise do EIV - PTIV 12/19</p>
<p>4.431/2019-74 (ref. P.A. 79158/2016-16, 78.194/2018-14) Elevações Portuárias S/A</p>	<p>Empreendimento portuário – Av. Eduardo Pereira Guinle, 0 – Armazém IX</p>	<p>- EIV aprovado. Aguarda implantação de medidas mitigadoras e compensatórias conforme Parecer Técnico de Análise do EIV - PTIV 11/19</p>
<p>45.232/2019-99 (ref. P.A. 62.518/2004-61) MRS Logística S/A</p>	<p>Implantação e expansão de sistemas de serviços de utilidade pública – obra viária – viaduto de transposição da rede ferroviária – Ilha Barnabé Ilha Barnabé, Docas</p>	<p>- EIV aprovado. Aguarda implantação de medidas mitigadoras e compensatórias conforme Parecer Técnico de Análise do EIV - PTIV 10/19</p>

<p>45.856/2019-24 (ref. P.A. 98437/2014-35) Petrobras Transportes S/A – Transpetro</p>	<p>Empreendimento portuário - Rua Doutor Albert Schweitzer, 197</p>	<p>- EIV em análise</p>
<p>50.270/2019-27 (ref. P.A. 87.326/2018-36 e 15.427/2001-30) Terminal XXXIX de Santos S.A</p>	<p>Empreendimento portuário Avenida Governador Mario Covas Junior,</p>	<p>- EIV aprovado. Aguarda implantação de medidas mitigadoras e compensatórias conforme Parecer Técnico de Análise do EIV - PTIV 05/2020</p>
<p>59.661/2019-43 (ref. P.A. 4.774/2016-78 e 305/2015-44) Vopak Brasil S/A</p>	<p>Empreendimento retroportuário Avenida Vereador Alfredo das Neves, 1055</p>	<p>- EIV em análise</p>
<p>58.437/2019-34 (ref. P.A. 76936/2014-71) Pegazus Global Transportes Eireli</p>	<p>Transporte rodoviário de cargas e aluguel de máquinas – Rua Aguiar de Andrade, 116</p>	<p>- Plano de Trabalho em análise</p>
<p>61.098/2019-19 (ref. P.A. 10872/1995-75) Real Santista Transportes Ltda.</p>	<p>Transporte rodoviário de cargas – Rua Marques de Herval, 167</p>	<p>- Plano de Trabalho em análise</p>
<p>69.266/2019-13 (ref. P.A. 127227/2011-37 e 71440/2011-96) Unimodal Transporte e Logística Ltda.</p>	<p>Empreendimento retroportuário desconforme Rua Padre Gastão Moraes, 71, Estuário</p>	<p>- Em análise</p>
<p>78.252/2019-91 (ref. P.A. 55.418/2006-69, 89.502/2004-42 e 45952/2017-56)</p>	<p>Empreendimento retroportuário Rua Boris Kauffmann. N. 218/118</p>	<p>- EIV em análise</p>

MSC Mediterranean Logística Ltda		
80.131/2019-18 (ref. P.A. 37390/2019-84) Mendes Power Center	Mudança de Uso. Edifício de uso comercial Avenida General Francisco Glicério, 206	- EIV aprovado. Aguarda implantação de medidas mitigadoras e compensatórias conforme Parecer Técnico de Análise do EIV - PTIV 04/2020
80.883/2019-25 (ref. P.A. 38605/2006-60) Gelog Locações e Transportes Ltda	Transporte rodoviário de cargas e armazenagem Av. Marginal da Via Anchieta, 1135	- EIV em análise
82.973/2019-97 (ref. P.A. 10965/2007-60) Terminal 12-A S.A.	Empreendimento portuário Rua Xavier da Silveira s/n	Não se enquadra nos termos do Anexo I da LC 793/13
86.278/2019-31 (ref. P.A. 42191/2018-16 e 76060/2018-79) Line Transportes Serviços e Embalagens Ltda	Transporte rodoviário de cargas – Marginal Direita da Via Anchieta nº 2115	Deliberado pela Comaiv
86.852/2019-14 (ref. P.A. 17314/2005-48) Hipercon Terminais de Carga Ltda	Empreendimento Retroportuário Rua General Câmara, 362	- Termo de Referência Expedido
87.329/2019-13 CPFL Piratininga	Expansão de sistema de serviços de energia elétrica na Baixada Santista	- EIV em análise
87.012/2019-79 Administração da Superintendência da Polícia Técnico Científica - IML	Necrotério Rua Doutor Bernardo Browne, 122	- EIV em análise
88.882/2019-56	Empreendimento	- EIV em análise

(ref. P.A. 41.676/2005-03, 108.577/2012-11 e 126.447/2015-21) Terminal Eudmarco	retroportuário desconforme Av. Senador Dantas, nº 206	
13276/2020-48 (ref. P.A.50552/2012-11) Stolthaven Santos LTDA	Empreendimento retroportuário Rua Augusto Scaraboto, 215	- EIV aprovado. Aguarda implantação de medidas mitigadoras e compensatórias conforme Parecer Técnico de Análise do EIV - PTIV 06/2020
15007/2020-15 (ref. P.A. 30735/2015-72) Pedreira Engebrita Ltda	Extração e beneficiamento de minerais Rodovia Piaçaguera Guarujá, s/nº, km 72,5	- EIV em análise
11984/2020-17 (ref. P.A. 79619/2019-30) Hidroviás do Brasil Administração Portuária Santos S.A.	Empreendimento portuário Av. Eduardo Pereira Guinle, S/N	- EIV em análise
16107/2020-97 (ref. P.A. 16929/2020-96) Brasil Terminal Portuário S.A.	Empreendimento portuário Avenida Engenheiro Augusto Barata S/N	- Termo de Referência expedido. - EIV em análise
15858/2020-12 (ref. P.A. 43836/2020-80) URE Valoriza Santos	Implantação e expansão de sistemas de serviços de utilidade pública Área lindeira ao aterro sanitário Sítio das Neves	- Termo de Referência expedido. - EIV em análise
20844/2020-49 Terminal de Regaseificação de GNL de São Paulo S.A	Implantação e expansão de sistemas de serviços de utilidade pública Canal de navegação do Porto de Santos, entre a Ilha dos	- Termo de Referência expedido. - EIV em análise

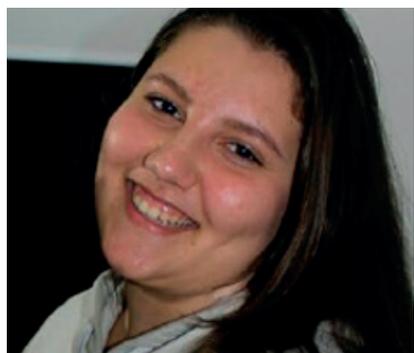
	Bagres e o Canal de Piaçaguera	
23399/2020-14 (ref. P.A. 22.799/2018-99) Citrosuco Serviços Portuários S/A	Empreendimento portuário Avenida Eduardo Pereira Guinle – Armazém 29	- Termo de Referência expedido.

Eliana dos Santos Mattar
Secretária Municipal de Desenvolvimento Urbano
(em substituição)

Santos, 10 de novembro de 2020.

JOVENS DESAPARECIDOS: AJUDE A LOCALIZÁ-LOS

Para auxiliar na busca de crianças e adolescentes desaparecidos, o Diário Oficial de Santos publica, semanalmente, fotos de pessoas procuradas por familiares por meio do Cadastro Nacional de Pessoas Desaparecidas e da Secretaria de Segurança Pública do Governo do Estado de São Paulo. Caso localize uma pessoa desaparecida, procure imediatamente a delegacia de polícia mais próxima e informe o ocorrido dando os detalhes que presenciou. Se preferir, acione o Disque Direitos Humanos - 100. A ligação é gratuita e sigilosa.



GIOVANNA TORRENTINO B. DA SILVA
Idade: 16 anos no desaparecimento
Características: Pele branca, cabelo castanho claro e olhos castanho escuros
Natural de S.Paulo/SP
Desaparecida em setembro de 2018



GIULIA BIANCHINI M. DE SOUZA
Idade: 15 anos no desaparecimento
Características: Pele branca, cabelo e olhos castanho escuros
Natural de S.Paulo/SP
Desaparecida em abril de 2017



GRACIA MARIANA LOAYZA LUCIA
Idade: 14 anos no desaparecimento
Características: Pele branca, cabelo e olhos castanho escuros
Natural de Bolívia
Desaparecida em maio de 2018



GUSTAVO DA SILVA
Idade: 16 anos no desaparecimento
Características: Pele branca e cabelo preto
Natural de Ribeirão Pires/SP
Desaparecido em agosto de 2016



HIGOR VINICIUS M. DOS SANTOS
Idade: 15 anos no desaparecimento
Características: Pele branca, cabelo e olhos castanho escuros
Natural de (não foi informado)
Desaparecido em março de 2012



ISABELLA GONCALVES G. DOS SANTOS
Idade: 17 anos no desaparecimento
Características: Pele branca, cabelo e olhos castanho escuros
Natural de S.Paulo/SP
Desaparecida em abril de 2019



ISADORA RIBEIRO PITA
Idade: 13 anos no desaparecimento
Características: Pele branca, cabelo preto e olhos castanho escuros
Natural de (não foi informado)
Desaparecida em maio de 2014



JANAINA DE JESUS
Idade: 17 anos no desaparecimento
Características: Pele branca, cabelo e olhos castanho escuros
Natural de (não foi informado)
Desaparecida em janeiro de 2010



JAQUELINE SOARES DANTAS
Idade: 15 anos no desaparecimento
Características: Pele branca, cabelo louro claro e olhos castanho escuros
Natural de (não foi informado)
Desaparecida em maio de 2011



JEFERSON CAMARGO DOS SANTOS
Idade: 12 anos no desaparecimento
Características: Pele branca, cabelo e olhos pretos
Natural de (não foi informado)
Desaparecido em agosto de 2005



JÉSSICA ACÁCIO INACIO
Idade: 17 anos no desaparecimento
Características: Pele branca, cabelo e olhos castanho escuros
Natural de S. André/SP
Desaparecida em abril de 2018



JÉSSICA DAIANE DOS SANTOS
Idade: 13 anos no desaparecimento
Características: Pele branca, cabelo castanho escuro e olhos verde claros
Natural de (não foi informado)
Desaparecida em abril de 2008

SAIBA O QUE FAZER

VEJA ABAIXO AS PRINCIPAIS PERGUNTAS E RESPOSTAS QUE PODEM FACILITAR AS AÇÕES PREVENTIVAS E DE BUSCA E LOCALIZAÇÃO



LOCALIZEI UMA CRIANÇA OU ADOLESCENTE REGISTRADO NO CADASTRO NACIONAL COMO DEVO PROCEDER?

Procure imediatamente a delegacia de polícia mais próxima e informe o ocorrido dando os detalhes que presenciou. Comunique também ao Conselho Tutelar. Se preferir, acione o Disque Direitos Humanos - 100. A ligação é gratuita e sigilosa.



É NECESSÁRIO SER DA FAMÍLIA PARA FAZER O REGISTRO DE UM CASO NO CADASTRO NACIONAL?

Não. Qualquer pessoa pode fazer o registro. É importante ter o maior número de informações possíveis. Será feito um cadastro para dar acesso ao registro. Tenha também uma fotografia da criança ou adolescente desaparecido. O Cadastro Nacional divulga além dos dados a imagem da criança ou adolescente desaparecido.